



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

**DANIELLE DE SALES PINHEIRO**

**FORMAÇÃO DO OFICIAL NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO  
CEARÁ**

**FORTALEZA/CE**

**2012**

**DANIELLE DE SALES PINHEIRO**

**FORMAÇÃO DO OFICIAL NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista.

Orientador: Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira – Ph. D.

**FORTALEZA/CE  
2012**

Pinheiro, Danielle de Sales

Formação do Oficial na Ceará na Academia de Polícia Militar do Ceará/Danielle de Sales Pinheiro – Fortaleza: CETREDE/UFC 2012

56 f.

Orientador: Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira. Ph. D.

Monografia (Especialização em Educação) – CTRDE/UFC, 2012.

1. Competências profissionais do oficial de polícia. 2. Formação ofertada na Academia de Polícia Militar do Ceará. 3. Qualificação e ética profissional.

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Título de Especialista, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

---

Danielle de Sales Pinheiro

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Prof. Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira, Ph.D.  
Orientador

---

Prof.<sup>a</sup> Glauca Maria de Menezes Ferreira, L.D.  
Coordenadora

Dedico este trabalho ao meu marido,  
Carlos Alberto de Oliveira,  
incentivador e companheiro de todas  
as horas.

À minha mãezinha, Luisa Maria de  
Sales, por seu amor, cuidado e por  
acreditar em mim e nos meus estudos.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, a maior razão da minha vida. O meu salvador, a rocha onde está assentada a minha morada e onde posso repousar tranquilamente.

Ao meu marido, Carlos Alberto, pelo amor, cuidado, atenção, compreensão e dedicação durante a realização deste trabalho. Todos os dias, ele esteve ao meu lado e nos momentos mais difíceis soube transformá-los em esperança.

À minha mãe, Luisa, meus irmãos, Joãozinho e Daniel, minha amada família, que me ensinou a valorizar os estudos e transformar os sonhos em realidade.

Ao meu pai, João, sua esposa, Elma, e minha irmã, Vitória, por acreditarem na minha capacidade intelectual, investirem nos meus estudos me apoiando e ajudando no que foi possível e por se orgulharem de mim.

À minha amada vó, Maria Pereira de Sales (*in memoriam*), por seu amor, carinho e compreensão durante a minha educação.

Ao meu amigo policial, Sargento Mauro Justa, que me comunicou sobre o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior e incentivou-me a realizá-lo, assim como esta obra.

À Professora Gláucia Ferreira e ao Professor Gonzaga Ferreira pela orientação, pela dedicação, pela competência e compromisso que demonstraram durante a realização do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior e na elaboração deste trabalho.

À Polícia Militar do Ceará (PMCE), gloriosa corporação, que forneceu os dados necessários para que este estudo se concretizasse, abrindo as portas de sua Biblioteca e Instituto Histórico e Cultural da PMCE.

Às minhas amigas de curso Antônia Castelo Branco, Lourdes Abreu e Oziana Azevedo, pelas sugestões ao presente trabalho, apoio e amizade.

E a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram na elaboração desta monografia.

“A escola é [...] o lugar onde se faz amigos, não se trata só de prédios, salas, quadros, programas, horários, conceitos [...] Escola é, sobretudo, gente, gente que trabalha, que estuda, que se alegra, se conhece, se estima”. (Paulo Freire)

## RESUMO

A formação do oficial de polícia no Estado do Ceará é o foco do presente trabalho. A carreira de oficial inicia-se quando o candidato, obrigatoriamente com o ensino médio concluído, presta um vestibular na Universidade Estadual do Ceará e, se aprovado, dá início ao Curso de Formação de Oficiais, com duração de três anos na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó. Após a conclusão do curso superior, o aluno sai graduado em Segurança Pública e apto a ser nomeado por ato do Governador, Oficial de Polícia Militar. Por meio de pesquisa bibliográfica e de campo procurou-se estudar como se dá a formação profissional do oficial e quais as competências que norteiam a profissão, a fim de saber se a formação recebida é capaz de capacitá-lo para os desafios enfrentados na execução de suas atividades laborais. A ética, o preparo psicológico no desempenho da profissão, a capacitação em chefia e liderança, a formação pautada pelos direitos humanos, além da técnica policial militar foram temas abordados. O uso da pesquisa qualitativa e do método indutivo possibilitou compreender a percepção particular dos oficiais estudados a respeito da formação que é dada pelo Estado. Foi abordado sobre capacitações ao longo da carreira, haja vista o oficial iniciar no posto de tenente e avançar ao longo dos anos até o posto de coronel. Os resultados da investigação demonstraram que a formação na Academia de Polícia Militar não é capaz de preparar de forma satisfatória o oficial para o desempenho da atividade de gestor da segurança pública, conseqüentemente, trazendo prejuízos às comunidades cearenses. A capacitação continuada, que consiste na realização ao longo da carreira de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, é realizada, também, insuficiente frente aos desafios de uma profissão que expõe o profissional a uma alta carga de estresse pondo em risco a própria vida para salvar outra de quem não conhece, mas que está precisando de ajuda.

**Palavras-chave:** Formação profissional do oficial de polícia; Academia de Polícia Militar do Ceará; Ética; Direitos humanos; Capacitação continuada.

## **LISTA DE SIGLAS**

AESP – Academia Estadual da Segurança Pública

APMGEF – Academia de Polícia Militar General Edgard Facó

BPM – Batalhão de Policiamento Militar

BPPM – Batalhão Provisório de Polícia Militar

CAO – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

CFO – Curso de Formação de Oficiais

CHO – Curso de Habilitação de Oficiais

CIA – Companhia

CIEF – Curso de Instrutores de Educação Física

CIOPS – Coordenadoria Integrada de Operações

CPI – Curso de Preparação de Instrutores

CSP – Curso Superior de Polícia

EB – Exército Brasileiro

GPM – Grupamento Policial Militar

ISSEC - Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará

ODIT – Operações de Defesa Interna e Territorial

ONU – Organização das Nações Unidas

PM – Polícia Militar

PMCE – Polícia Militar do Ceará

RD – Radiopatrulha

SSPDS – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

TPM – Técnica Policial Militar

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. COMPETÊNCIAS QUE NORTEIAM A PROFISSÃO DE OFICIAL DE POLÍCIA MILITAR .....	13
2.1 Ética profissional e cidadania .....	17
2.2 O preparo psicológico no desempenho da atividade policial militar .....	20
2.3 Chefia e liderança .....	22
2.4 Direitos humanos, assunto de polícia .....	24
2.5 Técnica Policial Militar .....	26
3. FORMAÇÃO OFERTADA NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ.....	29
3.1 Histórico da Academia de Polícia Militar General Edgard Facó.....	34
3.2 Currículo do Curso de Formação de Oficiais .....	39
3.3 Características específicas do ensino policial militar .....	46
4. CONCLUSÕES .....	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	55

## 1. INTRODUÇÃO

O oficial de polícia militar do Ceará desempenha um importante papel na sociedade cearense, haja vista atuar na gestão da segurança pública. Ele trabalha diuturnamente prevenindo e combatendo a criminalidade, a violência, o aumento do número de homicídios, bem como o rápido avanço das substâncias entorpecentes durante a primeira década do século XXI, no Ceará. Essa cultura do medo presente na realidade social exige profissionais de segurança pública capacitados para a missão a qual são chamados, pois desse serviço depende o bem estar das famílias e das comunidades. Em consequência, torna-se pertinente adentrar no mundo da segurança pública no que tange a formação dos oficiais da polícia, a fim de compreender se a formação fornecida pelo Estado, na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó (APMGEF), possibilita ao oficial da Polícia Militar do Ceará (PMCE) o preparo necessário para enfrentar os desafios do trabalho policial.

Quanto mais preparado o oficial, melhor será o serviço prestado pela Polícia Militar (PM) junto às comunidades cearenses. São os oficiais que treinam, distribuem e fiscalizam os soldados, profissionais esses que atuam diretamente na operacionalização da atividade policial. As pessoas clamam por uma sociedade pacífica, livre e justa, que permita a consolidação da democracia no Brasil. A Polícia Militar do Ceará como um dever do Estado para a manutenção da lei e ordem é juntamente com as escolas, universidades e hospitais, um órgão importante para o desenvolvimento do Ceará. Todavia, se faz necessário uma reengenharia da PMCE adaptando-a as mudanças históricas ocorridas no final do século XX, sobretudo com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 que redemocratizou o Brasil, obrigando as polícias militares de todo o país tornarem-se corporações humanas e sistêmicas, capazes de atender as demandas sociais com qualidade e credibilidade da população. Por entender que essa mudança tão necessária inicia-se na formação dos oficiais, os comandantes das polícias militares, é relevante a preocupação com o tema exposto.

Para Irlys Barreira (2007), o número de homicídios no Estado do Ceará está crescendo. Vive-se uma cultura do medo, do pavor, da violência, da valorização do ter em detrimento do ser. Os policiais que deveriam proteger causam medo, insatisfação na sociedade. São uma constante, as ocorrências de casos de violência policial, ou mesmo a morte de pessoas inocentes por erro da polícia, conforme cita Balestreri (1998). Portanto, compreender que frente às mudanças ocorridas na sociedade, à formação dos policiais, sobretudo dos oficiais, precisa se humanizar, perder o caráter militarista, às vezes, revestido

de autoritarismo, para reconstrução de um ensino que priorize as relações humanas fundadas no respeito, na solidariedade, na democracia, na liberdade para aprender. Também, deve-se focar o ensino na profissionalização da atividade de segurança pública dando ênfase à técnica policial militar.

Segundo o professor Adjunto da Academia da Força Aérea e pós-doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), Ludwig (1998), escrevendo sobre as características do ensino militar deixa claro que por adotar uma abordagem bélica, tende a padronização dos comportamentos, a reprodução e a linearidade. Para Ludwig (1998), a educação militar é uma educação marcada pelo conformismo, pelo silêncio, pelo medo, pela ameaça e pela falta de iniciativa. Já a realidade social é marcada por conflitos, pela imprevisibilidade dos acontecimentos e pela complexidade das relações humanas, exigindo que o oficial de polícia possua a capacidade de agir com bom senso, ter flexibilidade diante de suas decisões, sem, contudo fugir da legalidade como princípio norteador da conduta do servidor público.

Para estudar esse problema, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, realizando-se pesquisa de campo e revisão bibliográfica sobre o assunto. O método indutivo foi utilizado, a fim de captar as minúcias particulares de cada objeto selecionado. A coleta de dados deu-se na Biblioteca e no Instituto Histórico da PMCE, bem como, por meio de documentação direta e indireta, priorizando-se a pesquisa de campo.

O primeiro capítulo explora as competências que norteiam a profissão de oficial de polícia. O perfil desejado para aquele que pretende desempenhar o cargo público, bem como volta um olhar para pontos importantes como a ética profissional, a noção de cidadania e o preparo psicológico no desempenho da atividade policial militar. A formação em chefia e liderança é um ponto relevante do estudo em virtude do oficial ser formado para desempenhar a função de comandante, seja de um Grupamento Policial Militar (GPM), um Núcleo, uma Companhia Policial (CIA) ou um Batalhão de Polícia Militar (BPM). Os direitos humanos e a técnica policial militar (TPM) encerram o primeiro capítulo.

O segundo capítulo faz um estudo sobre a formação ofertada na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó (APMGEF), a escola que forma os futuros comandantes da PMCE. Mostra a história da APMGEF, quem a criou, quando, qual a missão da Academia Militar e como foram as primeiras formações ofertadas. Volta um olhar para a grade curricular do Curso de Formação de Oficiais (CFO), a fim de entender como se dá a formação tanto do ponto de vista das características específicas do ensino militar, da aprendizagem

reprodutiva, bem como do dia a dia dos alunos do CFO.

No terceiro capítulo, procura-se estabelecer uma relação entre a formação ofertada e a qualificação do profissional. Faz-se uma ligação com o primeiro capítulo realizando-se um apanhado das competências necessárias para o bom desempenho da profissão e verificando se estas competências foram bem trabalhadas nos alunos do CFO na Academia de Polícia Militar, capacitando-os para realizar as missões que lhe são atribuídas logo que são nomeados oficiais por ato do Governador do Estado do Ceará.

Este trabalho objetiva, por conseguinte, estudar a formação dos oficiais, tomando por base a concepção de educação militar proposta por Ludwig (1998), a fim de compreender se a APMGEF está capacitando adequadamente o oficial frente a um contexto social dinâmico, diverso e exigente que busca valorizar os direitos humanos e do cidadão.

## **2. COMPETÊNCIAS QUE NORTEIAM A PROFISSÃO DE OFICIAL DE POLÍCIA MILITAR**

As competências que dimensionam a profissão de oficial de polícia militar estão bem caracterizadas na seguinte situação fictícia que narra o atendimento de uma ocorrência policial num dia de feriado nacional, quando aumenta sobremaneira o número de ocorrências: noite do dia 07 de setembro de 2011, por volta das 20 h, o tenente, Fiscal de Operações do 8º Batalhão Provisório de Polícia Militar do Ceará (8ºBPPM), responsável pela fiscalização de toda a área do 8º BPPM que cobre os Bairros Praia de Iracema, Aldeota, Varjota, Vicente Pinzon, Mucuripe, Serviluz, Cidade 2.000, Papicú, Praia do Futuro e Caça e Pesca. Ele é chamado pela Coordenadoria Integrada de Operações (CIOPS) para atender uma ocorrência no Bairro Varjota. Um senhor que possivelmente alcoolizado ao dirigir um veículo Pajero bateu em três carros, derrubou algumas árvores, invadiu uma residência derrubando o muro da casa, quebrando-lhe o portão. Quando o carro parou, saiu correndo em direção de um condomínio de luxo que tinha em frente à residência onde ficou parado seu carro, subiu e se homiziou em algum apartamento. As vítimas ligaram para o número 190 chamando a PM e foram atendidas rapidamente por meio do envio de uma viatura do Policiamento Comunitário Ronda do Quarteirão, a Radiopatrulha - RD 1030 tendo a frente dois soldados da PMCE. Quando a RD 1030 chegou ao local da ocorrência já havia um grande número de pessoas atônitas e querendo invadir o condomínio de luxo para prender o acusado, o dono da Pajero. Os dois soldados, sem saber o que fazer, entraram em contato, via rádio da viatura, com a CIOPS e pediram a presença do tenente para ajudá-los a resolver aquele conflito, pois não sabiam como proceder. Quando o Fiscal de Policiamento chegou ao local, instruiu aos soldados o que deveriam fazer. Explicou que o primeiro passo era verificar se havia alguma vítima lesionada e os danos materiais causados. Caso existissem vítimas feridas, seria necessário identificá-las e socorrê-las, evitando-se um possível óbito. Após o socorro, precisariam pedir a autorização do síndico do apartamento para adentrar no condomínio, somente na recepção e no estacionamento, a fim de verificar se o motorista do carro estava escondido. O Fiscal chamou a atenção para o fato de que caso não soubessem qual apartamento o acusado havia se escondido, não entrassem nos apartamentos particulares, a fim de evitar o crime de invasão de domicílio. O acusado estava no estado de flagrante, cabendo-lhe, pois, levá-lo a delegacia se fosse capturado.

É em ocasiões como essa que se evidencia a importância da figura do tenente, oficial de polícia, que atua nas ruas como Fiscal de Policiamento. É o profissional qualificado para resolver este tipo de ocorrência. Dirimir os conflitos e atenuar os resultados indesejáveis. O oficial atende os casos de maior gravidade, aquelas envolvendo autoridades e reféns. É aquele que é chamado para resolver o conflito quando os soldados não conseguem resolver. O tenente quando está de serviço em uma companhia ou batalhão acompanha as ocorrências mais graves como homicídio, lesão corporal, ocorrências envolvendo armas de fogo e envolvendo os próprios policiais militares. Destarte, quando há uma má formação do oficial, ele mostra-se despreparado para intermediar os conflitos. Erros podem acontecer com maior facilidade, agravando-se a situação e crescendo as consequências negativas.

Além de resolver emergências dessa natureza, quando acaba o serviço do soldado, ele devolve o armamento e vai para casa esperar o próximo compromisso de trabalho. O oficial precisa preencher um relatório informando as principais ocorrências do seu serviço ao Comandante do Batalhão, espera o próximo oficial chegar para repassar seu serviço, liga para o Supervisor da Capital, função exercida por outro oficial no posto de major, informando as principais alterações do serviço e depois é que vai para casa. O tenente quando entra de serviço é responsável por todos os soldados que estão trabalhando na sua área de atuação. Passa em todos os postos de serviço realizando a fiscalização, verifica se os seus subordinados estão precisando de alguma coisa, se estão aptos e com saúde para o trabalho, observa as viaturas zelando pelo bom trabalho policial. O tenente coordena ações policiais militares como blitz, barreiras e saturações.

A carreira do oficialato inicia-se quando o candidato obrigatoriamente com o ensino médio concluído, presta um vestibular, e quando aprovado, dá início ao Curso de Formação de Oficiais com duração de três anos. Quando está na Academia Militar o aluno-oficial recebe o título de cadete. Quando está no primeiro ano é um cadete de primeiro ano, depois cadete de segundo ano e, por fim, cadete de terceiro ano. Após a conclusão do curso superior o aluno sai graduado em Segurança Pública e permanece seis meses estagiando, momento conhecido na carreira do oficial por aspirantado. Após esses seis meses, ele é considerado apto a ser nomeado por ato do Governador como Oficial de Polícia Militar, no posto de primeiro tenente.

Segundo a Lei 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará e dá outras providências, no Título I, Artigo 5º afirma que:

A carreira militar estadual é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades e missões fundamentais das Corporações Militares estaduais, denominada atividade militar estadual.

Parágrafo único. A carreira militar estadual é privativa do pessoal da ativa das Corporações Militares do Estado, iniciando-se com o ingresso e obedecendo-se à seqüência de graus hierárquicos.

O Estatuto dos Militares Estaduais estabelece que o oficialato da Polícia Militar seja dividido em três castas: a dos oficiais subalternos, dos oficiais intermediários e dos oficiais superiores. O tenente é considerado o oficial subalterno, aquele que trabalha no serviço de policiamento de rua juntamente com os soldados realizando a função de Fiscal de Policiamento. Geralmente, após oito ou dez anos nesta função, o tenente é promovido a capitão por antiguidade no posto ou por merecimento. Como capitão, passa a trabalhar interno nas companhias de policiamento administrando materiais, as escalas de serviço, realizando os procedimentos administrativos como sindicância, inquérito policial militar, inquérito técnico entre outras funções burocráticas.

Depois de cinco a oito anos na função de capitão, dá-se a promoção por antiguidade ou por merecimento ao posto de major. Como major, já tem em torno de 15 anos de profissão e passa, então, a assumir a função de Comandante de Companhia (CIA) PM que consiste em uma unidade policial composta por um efetivo de 200 a 500 policiais militares, responsável por uma determinada área delimitada cobrindo em torno de 10 bairros e subordinada a um batalhão (BPM). Um batalhão é formado por várias companhias, na PMCE, em torno de 7 companhias formam um batalhão. Enquanto um major está apto a assumir a função de comandante de CIA, um batalhão é comandado por um tenente-coronel. O comandante é o gestor maior dos recursos materiais, bem como a gestão das pessoas. Uma companhia PM é responsável por uma área dentro da cidade, obrigando o comandante a acompanhar as estatísticas da criminalidade naquele local, o desempenho do trabalho de sua tropa, quantas armas estão sendo apreendidas e os objetos de furto recuperados.

O comandante da CIA acompanha os militares estaduais doentes, ou com problemas pessoais, a fim de evitar o crime de deserção que consiste no abandono de trabalho por mais de oito dias, sem dar satisfações, segundo explica Figueiredo (2010), ao comentar o Código Penal Militar. Como major, o oficial passa de três a cinco anos, depois recebe uma nova promoção por merecimento ou por antiguidade ao posto de tenente-coronel, penúltimo posto do oficialato. O tenente-coronel exerce função de comando, porém em um nível mais elevado da polícia militar, geralmente, comandando um batalhão ou seções administrativas. O tenente-coronel faz parte da gestão estratégica da PM, compondo o corpo pensante da corporação.

A próxima promoção depois do posto de tenente-coronel é a de coronel. É o posto mais elevado das polícias militares. Poucos oficiais são promovidos ao posto de coronel, haja vista a promoção não se dar por antiguidade, apenas por merecimento. Trata-se de uma nomeação do Governador do Estado por meio de uma indicação do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). Os oficiais que conseguem chegar ao posto de coronel estão destinados a árdua missão do comando propriamente dito da PM. Os coronéis assumem as diretorias de pessoal, de saúde, de apoio logístico, dentre outras. Somente um coronel é convidado a assumir o posto maior da PM, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar. O tenente-coronel auxilia e age na formação do *staff* dos coronéis.

A oficialidade é o segmento mais elevado da PM. São os administradores da corporação militar, os líderes, aqueles que impulsionam a tropa, que organizam o policiamento, que definem as estratégias das operações policiais. Por tudo isso, o processo formativo da oficialidade colabora diretamente nas competências necessárias para o bom desempenho da função exercida. O Estatuto dos Militares Estaduais, no Capítulo VI – Da Hierarquia e da Disciplina, no Artigo 30, deixa evidente os círculos hierárquicos, bem como a escala hierárquica na Corporação:

Art.30. Os círculos hierárquicos e a escala hierárquica nas Corporações Militares Estaduais são fixados nos esquemas e parágrafos seguintes:

Esquema I			
OFICIAIS	CÍRCULOS	POSTOS	ESCALA HIERÁRQUICA
	Superiores.		Coronel, Tenente-Coronel e Major PM
	Intermediários		Capitão PM .
	Subalternos.		Primeiro – Tenente PM

Fonte: Estatuto dos Militares Estaduais (2006)

§1º Posto é o grau hierárquico do Oficial, conferido pelo Governador do Estado, correspondendo cada posto a um cargo.

As competências que norteiam uma profissão são os conhecimentos, as habilidades e atitudes necessárias ao bom desempenho profissional. Ao oficial de polícia cabe conhecer profundamente as técnicas policiais militares, as legislações jurídicas que regem o ordenamento jurídico brasileiro, defesa pessoal, noções de práticas de educador físico, Legislação Policial Militar, direitos humanos, ética e cidadania. Cabe-lhe, também, a missão de comandar e chefiar organizações policiais militares, bem como o de liderar homens e mulheres. Nessa difícil lide, o oficial PM atua como um intermediador de conflitos seja

interna ou externa *corporis*, com o dever de alinhar o conhecimento e a inteligência a uma conduta pautada na decência, honestidade, imparcialidade e dignidade. A atividade de polícia militar gera um estresse muito grande nos sujeitos que a desempenham, haja vista não se tratar de uma profissão puramente, mas é uma atividade que requer um compromisso com a vida, a incolumidade e o bem-estar das pessoas. O policial arrisca sua vida em detrimento de pessoas que não conhece, tem sua vida exposta a perigos constantes, e por ter sua vida em constante ameaça, encontra-se mais do que em outras profissões submetido a fortes fatores de estresse. O oficialato exige um equilíbrio psicológico, uma postura ética, um estudo constante, uma leitura do mundo sem preconceitos e aberta ao respeito ao próximo independente de cor, raça ou classe social e ao culto de valores essenciais. Uma visão sistêmica do mundo onde a polícia atua numa sociedade múltipla e dinâmica, bem como em conjunto com outras instituições sociais como a escola, as comunidades e a saúde pública, importantes locais de combate à violência e à criminalidade.

Os conhecimentos e as atitudes dos oficiais de polícia devem se voltar para o social, como fiscalizadores da lei precisam ter sabedoria, maturidade e humildade para utilizar o poder de polícia em prol de um país livre, justo e democrático.

## **2.1 Ética profissional e cidadania**

O homem é um animal político como bem escreveu Aristóteles (1979), em *Ética a Nicômaco*. Com esta afirmativa, Aristóteles (1979) quis dizer que a natureza do homem é a de um animal racional que fala e pensa. É político por conta de sua interação na pólis, a cidade grega por excelência. Desta forma, vive em sociedade, convive com outros homens. É uma questão de sobrevivência, de saúde e de realização. O ser humano molda seu comportamento por meio do comportamento do outro, ele imita, se compara, se constrói enquanto sujeito, afetando e se deixando afetar pelo outro. Assim, cabe pensar e decidir como agir perante o outro.

Ética nada mais é do que respeitar o outro, o próximo, o vizinho. Segundo Chauí (2001), é refletir sobre os códigos de conduta da sociedade. Para se viver em coletividade o ser humano precisou aprender a abrir mão de seus interesses particulares em detrimento do interesse coletivo. Para tanto, construiu um código de valores, comportamentos e ações a serem seguidas para o bom convívio social conhecido como código de moral. A moral é

rígida, sólida, ao passo que a ética é maleável e está mais no campo das reflexões. Às vezes, moral e ética, são palavras empregadas como sinônimas para significar: conjunto de princípios ou padrões de conduta. Em outro sentido, ética pode referir-se a um conjunto de princípios e normas que um grupo estabelece para o seu exercício profissional, por exemplo, os códigos de ética da Ordem dos Advogados do Brasil, dos psicólogos, dos médicos e de outros profissionais.

Os policiais militares do Ceará não possuem um código de ética normatizado. Na realidade, pautam suas ações por um Código Disciplinar extremamente rígido, conservador e atrasado. A categoria luta para extinguir o Código Disciplinar e ter regulamentado um Código de Ética. A Lei de Assédio Moral publicada para atender os servidores estaduais não inclui os policiais militares e bombeiros. Assim, o que permanece na PM do Ceará são costumes, tradições e uma cultura secular que rege o comportamento dos policiais, sobretudo dos oficiais.

Para um profissional que trabalha diretamente com o ser humano, seja dentro da polícia com o público interno, ou com a comunidade externa, a ética é um ponto essencial na carreira do oficial de polícia. Ele precisa entender na prática o conceito de ética, saber como empregá-lo no seu dia-a-dia da profissão. Segundo Feres et al. (2002), é comum o oficial ter que tomar uma decisão e agir não em nome da lei, mas determinado por seus desejos, paixões e interesses pessoais. Um oficial age quando está trabalhando como um fiscalizador da lei, por isso, exige-se dele a imparcialidade e a legalidade, condutas precípuas do direito administrativo. Não cabe a subjetividade do profissional, não podendo ele expressar sua vontade pessoal. Para Di Pietro (2010), em suas exposições sobre o direito administrativo, ensina que o Princípio da Legalidade é uma das principais garantias de respeito aos direitos individuais. O agente do Estado só pode agir motivado por uma lei, não havendo crime sem uma lei que o defina. Mesmo que um cidadão realize uma conduta absurda moralmente, não poderá responder juridicamente se não existir uma lei que defina a conduta como inadequada. Di Pietro (2010) chama a atenção para o fato de que a Administração Pública precisa indicar os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, não podendo agir sem uma motivação.

O policial militar atua em todas as classes sociais, desde uma comunidade extremamente carente, assim como em bairros elegantes da Cidade de Fortaleza. É costumeiro se aplicar um tratamento rude a um indivíduo da favela e um tratamento polido ao homem bem nascido, quando, na realidade, todos são seres humanos e tem por lei o

direito à dignidade garantida na Constituição Brasileira de 1988. Nesses momentos, o policial necessita da ética para atuar de forma isonômica, respeitando com igualdade os cidadãos. Inúmeras situações cotidianas expõem os oficiais à corrupção policial, ao enriquecimento ilícito, à lavagem de dinheiro, à exposição fácil ao mundo das drogas e do tráfico de substâncias entorpecentes dentre outras situações. É a ética que permitirá ao oficial refletir sobre sua missão na sociedade, seus deveres com a profissão e sua conduta diante da vida, afastando-o da criminalidade. O policial militar trabalha com os cidadãos de uma maneira geral, porém está sempre em contato com o comportamento criminoso, o desvio de conduta e com aqueles seres humanos que são capazes de matar outro para roubar-lhe uma bolsa com trocados. Não tem como trabalhar com o humano sem ter a ética como base de sustentação, a fim de utilizar a inteligência, a ciência e a vontade respeitando o próximo e a si mesmo como profissional.

O título de cidadão surgiu na Grécia Antiga e se consolidou com o advento da Democracia Ateniense. Coulanges (2004), historiador Francês do século XIX, ao analisar a origem das cidades antigas declara que em Atenas havia uma grande quantidade de mulheres, estrangeiros e escravos a quem não era permitido o direito ao voto e nem de participar dos negócios e das decisões políticas da cidade. Para se diferenciar aqueles que poderiam participar, dos que não poderiam, foi instituído o Título de Cidadão Ateniense. Quem tinha o título de cidadão poderia participar ativamente na pólis. Na Antiga Grécia, ser um cidadão significava pertencer à cidade e trazia consigo o sentimento de pertença e amor àquele local. Por isso, pode-se dizer que a cidadania surge do princípio democrático da soberania popular.

O cidadão é o sujeito que pertence a uma comunidade, nutre um sentimento de respeito por ela e é respeitado pelos governantes que elegeu para administrar um patrimônio que é de todos. A cidadania vai desde o direito ao voto até o dever de zelar pelo patrimônio público, cuidar da natureza da cidade, manter as ruas limpas e bem cuidadas, até a preservação da história da cidade através de seus monumentos, relíquias e documentos.

A cidadania é definida como um status jurídico e político mediante o qual o cidadão adquire os direitos como indivíduo (civis, políticos e sociais) e os deveres (impostos, o serviço militar, dentre outros) relativos a uma coletividade jurídica, além da faculdade de participar na vida coletiva do Estado. Segundo Dallari (1998), muitas pessoas entendem que ser um cidadão é, apenas, ganhar o direito de votar e ser votado. Outros entendem que ser cidadão serve, somente, para pagar as vultosas taxas de impostos do governo. Na realidade,

tanto os primeiros como os segundos possuem uma visão curta do que seja a cidadania. Não ser considerado um cidadão significa viver as margens da sociedade e do regulamento jurídico. Para Dallari (1998, p. 14):

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

O oficial de polícia precisa compreender bem o conceito de cidadania, a fim de valorizar sua função social, haja vista que segundo a Constituição Federal do Brasil (1988), cabe a polícia militar realizar o patrulhamento ostensivo geral com o intuito de manter a ordem e paz social, preservar o patrimônio e a incolumidade das pessoas. Os policiais desempenham um importante papel na busca de que todos tenham alcançada sua cidadania.

## **2.2 O preparo psicológico no desempenho da atividade policial militar**

O desempenho da atividade policial militar coloca o profissional frente a situações que, muitas vezes, exigem de sua parte um controle emocional e o emprego de recursos cognitivos maiores do que pode oferecer. São situações ameaçadoras, causadoras de estresse que desequilibram emocionalmente o profissional gerando grave desgaste psicológico. Lazarus e Folkman (1984) definem uma situação indutora de estresse como toda aquela em que a relação estabelecida entre o indivíduo e o meio ambiente é avaliada como excedendo os seus recursos prejudicando, por isso, o seu bem estar. Eles criaram a Perspectiva Transaccional para explicar que o estresse é um conceito para além da dimensão biológica, adentrando no campo da cognição. Para Lazarus e Folkman (1984), a situação de estresse gera uma situação ameaçadora perante a pessoa causando-lhe prejuízos ao seu bem estar.

A Polícia Militar trabalha diuturnamente, desenvolvendo ações ostensivas. Durante as ocasiões festivas, é comum ouvir as queixas de policiais, como ocorreu, por exemplo, na época dos jogos da seleção brasileira durante as Copas do Mundo. Nesse momento, as empresas param, as lojas fecham, suspendem-se as aulas e a sociedade passa a acompanhar pela televisão a sua seleção de futebol, com uma combinação de amor ao esporte e fervor

cívico. No entanto, quando todos estão de folga, deleitando-se em frente à televisão, eis que os policiais estão trabalhando, solucionando muitos conflitos decorrentes do jogo, bebidas e direção perigosa. Durante os feriados nacionais, portanto, quando a população está se divertindo é o momento que a PM mais trabalha. Nos dias feriados do carnaval e datas nacionais, os policiais militares têm suas férias sustadas, a maioria é escalada para viajar para os municípios do interior e de áreas praianas, a fim de realizar a segurança deixando, por consequência, os seus familiares desassistidos.

O oficial de polícia desenvolve suas atividades aos sábados, domingos e feriados. Trabalha, também, à noite, num plantão noturno que se estende das 19 h às 07 h da manhã, quando exerce sua atividade na rua comandando operações policiais, bem como possui obrigações burocráticas na administração da companhia PM e na realização dos procedimentos burocráticos. Além do mais, trabalha em uma escala de serviço exigente de 12 horas de serviço por 24 horas de folga e 12 horas de serviço por 48 horas de folga (12 horas de trabalho de dia por 24 horas de folga e depois 12h de trabalho à noite por 48 horas de folga), sendo escala corrida. Ganha um salário desproporcional ao nível de responsabilidade que se vê obrigado a assumir todos os dias. Em decorrência da baixa remuneração, mora na periferia, não tem condições de investir em educação e em lazer, ganha um auxílio alimentação no valor de R\$ 6,00 reais, não possui um plano de saúde tendo, apenas, a ajuda do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC) que dá direito somente a uma consulta por mês.

A maioria dos policiais não tem compreensão precisa do que é o estresse. Alguns entendem como uma depressão grave, outros como uma irritabilidade, e a maioria como uma adversidade ou aflição que sentem ao se verem diante de uma situação que não conseguem resolver. Percebe-se uma imprecisão conceitual do termo estresse, situação que se agrava pelo fato de os oficiais de polícia não receberem nenhum acompanhamento psicológico. Conforme Glina e Rocha (2000), o estresse não está relacionado, apenas, ao trabalho, mas à vida cotidiana da pessoa, não sendo, portanto, motivo de doença, mas um fator adaptativo. O estresse está presente tanto no trabalho como no cotidiano das pessoas. Os autores chamam a atenção para o fato do trabalho ocupar muito tempo da vida das pessoas, destacando-se em relevância e importância. Em decorrência disto, ele passa a ser uma das maiores fontes de estresse (GLINA e ROCHA, 2000).

Todas as dificuldades citadas anteriormente, somadas à principal delas que é o fato do policial arriscar sua vida em detrimento da vida de terceiros, trabalhar em uma profissão

expondo sua vida a situações de perigo, causa doenças psicológicas no policial. Desta forma, mesmo que o PM tivesse uma escala de trabalho adequada, um excelente salário, um plano de saúde e outros benefícios de motivação profissional, que, diga-se de passagem, não é o caso da PMCE, somente pelo fato de ter sua vida em perigo já o faz pertencer a uma das profissões mais estressantes do planeta.

Lidar com a alta carga de estresse, atuar como intermediador de conflitos, administrar capital intelectual da sua organização exige do profissional controle emocional, cuidados com seu psiquismo sob risco de adoecer gravemente em face da natureza do seu trabalho.

### **2.3 Chefia e liderança**

No jargão militar, há uma expressão clássica que é dita inúmeras vezes: “a tropa é o espelho do comandante”. Todos os oficiais de polícia são formados repetindo esta frase. Aprendem que se o comando é fraco, a tropa será fraca. Se o comando é forte e preparado, a tropa também o será. O livro *A Arte da Guerra*, de Sun Tzu (2001), filósofo chinês do século III a.d., é uma obra lida por todos os oficiais que terminam o Curso de Formação de Oficiais (CFO). A obra prima de Sun Tzu é um tratado militar que ensina como se vencer uma guerra sem luta e utilizando-se do menor esforço possível, pelo emprego de estratégias militares. Mostra quais os princípios que o comandante deve se utilizar para sair vitorioso num conflito. Os oficiais são levados a ler o livro: *A arte da Guerra*, porque uma das principais competências que precisarão adquirir ao longo de sua formação é a capacidade de gerir pessoas e organizações.

O oficial assume a função de comandante, enquanto as praças trabalham no serviço operacional. O círculo das praças, segundo o Estatuto dos Militares Estaduais (2006), Lei 13.729, é formado pelos soldados, cabos, sargentos e subtenentes. De um lado, as praças, corpo que executa o trabalho policial, do outro, os oficiais, que administram a PM. Para Chiavenato (2003), administrar é um processo de alcançar objetivos organizacionais de forma eficaz e eficiente. Ser eficaz é ser capaz de atingir um objetivo, ao passo que ser eficiente é atingir os objetivos no menor período de tempo, fazendo bom uso do dinheiro, dos materiais e das pessoas. Para se atingir a eficácia e a eficiência os administradores fazem uso de quatro funções principais da administração que são: planejar, organizar, controlar e liderar.

A Academia de Polícia Militar General Edgard Facó é conhecida nacionalmente como a Escola que forma os futuros comandantes da polícia. De fato, os oficiais são os gestores. Traçam os rumos da empresa, elaborando estratégias, políticas e fiscalizando o serviço operacional. Chiavenato (2003), ao discutir o conceito de liderança, uma das funções da administração, explica que liderar é executar as coisas por meio das pessoas. O verbo chave ligado a liderança é estimular. Liderar é estimular pessoas, motivá-las, dirigi-las no sentido de desenvolverem seu potencial. O mau serviço prestado a sociedade pelo soldado tem suas raízes no comandante, que não sabe como orientar seus comandados, não mantém o contato direto com a tropa, guiando-as e orientando-as em direção ao bom serviço prestado a sociedade. A maioria dos oficiais da PMCE chefia pelo medo. Quer o serviço realizado, não se preocupando com as condições da tropa, se há um banheiro para o policial utilizar em seu posto de serviço, se há água para beber, alimentação, dentre outras necessidades. O erro das praças reflete o despreparo do comandante, a falta de motivação da tropa e a incerteza diante do líder. O respeito ao comandante deve surgir da admiração que o soldado tem por seu superior e não do medo.

Chiavenato (2003) classifica os tipos de liderança em três: a liderança autocrática, a liderança situacional e a liderança democrática. A liderança autocrática é a aquela do “manda quem pode e obedece quem tem juízo”, é a chefia focada nas tarefas e não nas pessoas. As decisões são tomadas por iniciativa individual e não pela participação dos comandados. O líder autocrático não dá poder, *empowerment*, aos seus liderados, pelo contrário concentra os poderes, muitas vezes humilhando os subordinados ao mostrar que não possuem capacidades. Os que assumem o cargo de gestão porque possuem parentes influentes, amigos na política ou porque alcançaram um posto de chefia e viram-se obrigados a comandar pessoas, tendem, em sua maioria, a executar a liderança autocrática.

A liderança situacional é aquela onde o líder vai agir de acordo com a situação. Cada situação vai exigir dele um comportamento adequado à circunstância momentânea. Ora vai agir de forma autocrática, centralizando as decisões, ora vai agir de forma participativa dando poder aos subordinados. A liderança democrática é aquela onde as decisões são debatidas com os colaboradores. Este tipo de liderança é voltado para as pessoas e há a participação dos liderados no processo decisório.

Não há um estilo de liderança padronizado na PMCE. Cada comandante lidera da forma que o convém, ou seja, da maneira como foi formado na Academia Militar. Após três

anos, recebendo uma rígida educação militar, autoritária e conservadora, sob os resquícios da Ditadura Militar no Brasil, a maioria dos oficiais adota a liderança autocrática.

Poucos alunos oficiais conhecem a forma de liderar de Hunter (2004), a do líder servidor. Nem todos lêem o livro “O monge e o executivo”. Nesta obra, Hunter (2004) inova o conceito de liderança ao afirmar que um líder deve servir e não se considerar o primeiro, o melhor, o mais merecido. O monge é aquele que influencia as pessoas a trabalharem entusiasticamente para o bem comum. Representa o líder por excelência, ensina, serve, motiva, corrige, ouve, encoraja e acima de tudo desenvolve novos líderes. Devido a uma tradição militar, os oficiais não almoçam com seus subordinados porque têm um rancho separado; quando um oficial entra em um recinto, todas as praças presentes devem se levantar. Caso necessite obter informações, os subordinados precisam se apresentar e pedir permissão para falar com os superiores, não podendo chamá-los pelo nome. Primeiro menciona-se a patente e depois o nome do superior. Os oficiais alegam que é por uma questão de respeito, mas as praças entendem que o endeusamento do oficial, afasta-o do subordinado.

Enfim, a competência de liderar pessoas não é fácil. Carl Rogers (1992), psicólogo norte-americano, afirma que cada ser humano possui um mundo dentro de si, com seus problemas, desejos e aspirações. Todo indivíduo vive num mundo de experiências em constante mutação, do qual ele é o centro. Tornar-se pessoa é uma construção que depende de si e do outro. Neste sentido, o comandante exerce um importante papel na vida de seus subordinados podendo tornar o trabalho agradável e prazeroso, ou ruim, triste e desencorajador.

#### **2.4 Direitos humanos, assunto de polícia**

Falar de direitos humanos é falar do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, previsto no artigo 1º da Constituição Federal do Brasil (1988). Este Princípio é juntamente com a soberania, a cidadania, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, princípios fundamentais que devem ser buscados pelo Estado brasileiro. Acima de todas as técnicas policiais militares deve estar o respeito à dignidade. De nada adianta técnica sem ética e sem respeito aos direitos humanos. Como afirma Reale (2002), o homem além de possuir dignidade, tem consciência dessa dignidade. Possuidor de uma consciência, não é um ser humano pelo mero fato de existir, mas pelo significado de sua existência. O homem é um

ser situado na história e como tal deve captar os temas próprios de sua época, cumprindo tarefas concretas para a realização das tarefas atuais.

O trabalho do policial militar é promover a paz social, servindo e protegendo a sociedade. Enganado está quem mede os resultados policiais pelo número de flagrantes realizados em um dia de trabalho. O serviço prestado à sociedade deve ser medido pelo número de crimes, que a polícia ao agir de forma preventiva, conseguiu evitar. Para Balestreri (1998), a missão do policial é a defesa e promoção dos direitos humanos. O oficial trabalha para assegurar a liberdade, o direito de ir e vir, bem como o direito fundamental da segurança pessoal.

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos após o holocausto ocorrido na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) quando milhares de judeus foram mortos pelo nazismo. Uma guerra sangrenta que deixou cerca de 60 milhões de pessoas mortas e várias atrocidades cometidas. A ONU criou uma legislação internacional que norteasse a conduta dos cidadãos independente do país, raça ou religião. A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem 30 artigos nos quais todos buscam legitimar o direito fundamental a integridade da pessoa humana. No *vade mecum* organizado por Angher (2006, p. 1394), o artigo 1º da Declaração Universal afirma: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.” O capítulo 3º da Declaração Universal aduz, ainda: “Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.”

Anterior a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, outras declarações existiram como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Ambas as declarações, a de 1948 e a de 1789, foram publicadas na França e divulgadas pelo mundo inteiro. Os Estados Unidos da América foram um dos primeiros países a adotar em sua Constituição os princípios da isonomia, legalidade e igualdade da Declaração de 1789. A Constituição Brasileira (1988), conhecida como a Constituição Cidadã, adotou em seu âmago a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Os direitos humanos são, pois, para todos. Na prática, o respeito à dignidade humana está se consolidando no Brasil. É comum veicular-se na mídia cenas de policiais cometendo graves violações aos direitos humanos, em uma sociedade cuja população já demonstra medo das ações policiais. Há a necessidade de estudos que expliquem por que os profissionais que deveriam levantar a bandeira do humanismo e respeito ao próximo agem de forma violenta.

Para que os policiais possam trabalhar respeitando os direitos humanos precisam ser tratados por seus comandantes com dignidade, respeito e educação. Na formação inicia-se o tratamento desumano oferecido ao policial, tanto para praças como para oficiais. No Curso de Formação de Oficiais, segundo o depoimento de alguns cadetes, o oficial de dia afirma que trata mal os alunos para que eles possam aprender e repetir o comportamento desrespeitoso com os soldados. Além deste tipo de tratamento, que faz os alunos beber água no prato de cachorros, humilha os alunos dizendo palavras desrespeitosas. Para Silva (2004), o ensino dos direitos humanos não deveria permanecer, somente, na leitura das declarações universais e no campo teórico da filosofia e das conjecturas utópicas, distante da prática. O policial precisa saber como incorporar no dia a dia da profissão os direitos humanos, desde uma abordagem, a apreensão de menores até um diálogo na resolução de conflitos.

Na formação o oficial aprende que deve tratar com urbanidade e respeito o cidadão, mas o próprio policial não é respeitado em seus direitos. Não se pode oferecer à sociedade aquilo que não se tem, não se possui ou não se aprendeu.

## **2.5 Técnica policial militar**

Em face do número de polícias militares no Brasil, a bibliografia existente no país sobre técnica policial militar (TPM) é insuficiente. Existem apostilhas sobre a matéria, alguns trabalhos publicados no círculo dos militares. Porém, há poucos livros e trabalhos científicos sobre o tema. Para Oliveira e Flores (2006), ambos oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a TPM é importante no desempenho da atividade policial, por representar a parte teórica, os conhecimentos que precisam ser adquiridos para serem aplicados na prática policial militar. A TPM define as características gerais da atividade policial, definindo-lhe o campo de atuação e as razões de seu desencadeamento.

A prática policial exige um embasamento teórico que é fornecido pela técnica policial militar. Para Bayley (2006), a técnica policial é o conjunto de conhecimentos, de métodos e procedimentos usados para embasar o serviço de polícia, caracterizando-o. Ao se estudar a técnica policial militar, aprende-se que, segundo o art. 144 da Constituição Federal (1988), a missão da polícia militar é servir e proteger a sociedade, realizando o patrulhamento ostensivo e preservando a ordem pública. A polícia militar é uma instituição pública, organizada com base na hierarquia e disciplina, incumbida do policiamento preventivo e

repressivo nos Estados, Territórios e no Distrito Federal. Para dar conta desta missão lhe é atribuído o poder de polícia. Di Pietro (2010) afirma que o poder de polícia, um dos poderes administrativos, é a faculdade de que dispõe a administração pública para o controle dos direitos e liberdades das pessoas, naturais ou jurídicas, visando-se o bem comum. Os temas abordados pela disciplina de técnica policial militar são: a abordagem policial, o conceito de crime, prisão, as excludentes de criminalidade, dentre outros temas pertinentes a profissão policial.

Bayley (2006) estudou durante quase vinte anos polícias de diversos países, descrevendo e tentando explicar variações no *modus operandi* e atuação policial. Chegou à conclusão de que as abordagens policiais são diferentes, os métodos e técnicas aplicados variam de país para país. Ele examinou polícias de países desenvolvidos como a França, Noruega, Estados Unidos e a Grã-Bretanha, bem como polícias de países em desenvolvimento. Existem polícias mais abertas e flexíveis, enquanto outras são rígidas e restritas. Observou, também, que a atividade policial em alguns países é mais de cunho preventivo. Em outros, repressivo. As polícias de todos os países atuam de forma preventiva e repressiva. O que muda de uma polícia para outra é a forma de combinar a prevenção com a repressão. Enquanto em determinados lugares, a polícia privilegia a prevenção, em outros privilegia as abordagens repressivas. No Brasil, o modelo repressivo é mais preponderante do que o modelo preventivo.

A técnica policial militar (TPM) possibilita o planejamento e execução eficiente das operações e atividades policiais militares. A TPM é o saber teórico que dá subsídio à prática policial. O oficial precisa conhecer e se identificar com esta técnica para conseguir realizar de forma eficiente o serviço de polícia. É a técnica policial militar que estabelece como a polícia vai se relacionar com a sociedade, atuando proativamente ou reativamente. A polícia é proativa quando age por conta própria, independente da demanda dos cidadãos. Exemplos do policiamento proativo são quando os policiais param carros, realizam abordagens policiais, entram nas comunidades carentes por meio dos líderes comunitários, dentre outras ações. A polícia é reativa quando só age acionada pelos cidadãos. O atendimento de ocorrências via CIOPS é um exemplo deste tipo de policiamento.

É comum o abandono ao curso de formação, no momento em que os alunos não se identificam com a técnica policial. Não conseguem se enxergar na profissão de polícia e, por isso, tem dificuldades em construir sua identidade profissional. Os que gostam das aulas de TPM começam a construir-se profissionalmente.

A técnica policial militar é uma disciplina propriamente policial. Aborda temas como o patrulhamento em viaturas e a pé, busca e apreensão, porte de arma, local de crime, busca pessoal, abordagens e cerco. A TPM capacita os policiais a utilizarem seus instrumentos de trabalho. O oficial, por ocupar cargo de comando, deve dominar a técnica, a fim de dar exemplo à tropa, bem como de direcioná-la em sua maneira de atuar na sociedade. Uma boa formação policial precisa valorizar a técnica, pois sem ela os policiais agem sem direção, sem rumo, de forma arbitrária e utilizando-se da violência. No Ceará são comuns casos de violência policial. E violência é sinônimo de policia sem técnica.

### **3. FORMAÇÃO OFERTADA NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ**

Academia de Polícia Militar General Edgard Facó (APMGEF) foi responsável diretamente pela formação, aperfeiçoamento e profissionalização dos oficiais da Polícia Militar do Ceará. Preparou oficiais cearenses, além de outros oficiais das coirmãs. Oficiais do Rio de Janeiro, Brasília, Mato Grosso, Maranhão, Piauí dentre outros Estados brasileiros foram qualificados pela APMGEF, levando para seus estados de origem os ensinamentos adquiridos na Academia Militar.

A APMGEF é uma escola de ensino superior militar. Deve-se mencionar que os pesquisadores da educação dirigem suas pesquisas para as escolas civis de educação superior, esquecendo-se das instituições militares. Os oficiais, categoria de profissionais com qualificação de nível superior, atuam profissionalmente na sociedade cearense e seus atos trazem desdobramentos na vida cotidiana da cidade, portanto, sua formação merece ser alvo de estudos.

A carreira de oficial inicia-se quando o candidato, obrigatoriamente com o ensino médio concluído, presta um vestibular na Universidade Estadual do Ceará e, se aprovado, dá início ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), com duração de três anos na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó. O CFO é reconhecido como um curso de nível superior. Após a conclusão do curso, o aluno sai graduado em Segurança Pública e apto a ser nomeado por ato do Governador, Oficial de Polícia Militar.

Há semelhanças e diferenças entre o curso superior militar, realizado na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, do curso superior civil, realizado nas universidades e faculdades. No curso superior civil o foco é a formação do profissional sob o ponto de vista humano, com o efetivo apoio da pesquisa e extensão, ofertando-se o bacharelado ou a licenciatura. Nas universidades civis o aluno é incentivado a estudar e priorizar a sua formação. Faz-se obrigatório uma biblioteca de qualidade, laboratórios de multimídia, salas de aula adequadas, bem como, admite-se como importante o tempo que é disponibilizado para o aluno estudar.

No CFO, ministrado na APMGEF, o foco é o treinamento e a adequação do aluno aos valores militares da disciplina e hierarquia. O aluno de uma escola superior militar recebe ao iniciar os estudos o título de cadete. Cadete é, portanto, o aluno do curso superior militar.

Desde o início do CFO, o aluno trabalha e estuda. O curso superior militar ocorre no regime de semi-internato. O aluno interna às 22 h do domingo e só sai às 15 h da sexta-feira. No domingo, o aluno não chega às 22 h. Ele chega por volta das 20 h para arrumar os armários, guardar na geladeira os lanches que traz para a semana, veste a farda e às 22 h, deve estar em forma no pátio da APMGEF para ser revistado. Segundo o Manual de Ordem Unida do Exército Brasileiro (2000), entrar em forma significa ficar parado, em silêncio, sem se mexer, numa determinada formação, um militar atrás do outro, formando fileiras e colunas. A Polícia Militar do Ceará adota o Manual de Ordem Unida do Exército Brasileiro (EB). De acordo com este Manual (2000, p. 02):

A ordem unida se caracteriza por uma disposição individual e consciente altamente motivada, para a obtenção de determinados padrões coletivos de uniformidade, sincronização e garbo militar. Deve ser considerada, por todos os participantes – instrutores e instruídos, comandantes e executantes – como um significativo esforço para demonstrar a própria disciplina militar, isto é, a situação de ordem e obediência que se estabelece voluntariamente entre militares, em vista da necessidade de eficiência na guerra.

Após a revista das 22 h é comum os cadetes ficarem aprendendo hinos militares e marchando até por volta de meia noite. A rotina dos cadetes é bastante intensa e carregada de obrigações. Eles acordam todos os dias às 04h30min, por isso, não gostam de ficar marchando na noite anterior até tarde, pois entendem que atrapalha os estudos. O cadete já acorda cansado. É comum os alunos-oficiais reclamarem da rotina estafante que lhes é dada. Porém, os coordenadores do CFO utilizam o seguinte jargão militar: “o mundo gira e o cadete se vira”. O curso superior militar possui uma linguagem própria. São termos e expressões culturais da vida de caserna que no curso superior civil não existem. Há algumas palavras que são utilizadas tanto no curso superior civil como militar. Como exemplo, pode-se dizer a palavra “bicho” utilizada para designar o aluno novato no ensino superior.

Às 05 h, o cadete precisa estar com a cama arrumada para ir ao rancho tomar o café da manhã. Às 05h40min inicia-se a faxina, pois, são os próprios alunos que a executam. De 06h30min às 07h20min ocorre a primeira aula do dia, a educação física. Todos os dias os cadetes e as cadetes fazem exercícios físicos. Correm, nadam, fazem musculação. Quando acaba a educação física, os cadetes têm 20 minutos para tomar banho e vestir a farda, pois, às 07h40min devem estar em forma para a revista de fardamento. As aulas iniciam-se às 08 h. A pontualidade é exigida com rigor. Qualquer atraso é motivo de punição. O dia a dia dos cadetes é corrido e controlado pelo relógio. Os cadetes costumam dizer que o que menos

fazem é estudar, haja vista, que só depois das 17h30min quando acaba a última aula é que vão tomar banho, jantar e sentar para estudar. Nesta ocasião já estão muito cansados.

As aulas acontecem de 08 h às 12 h e de 14 h às 17h30min. Durante três noites na semana, o aluno passa o período noturno acordado, trabalhando e no dia seguinte, vai assistir às aulas normalmente. É comum ver os alunos do CFO dormirem em sala de aula. O cansaço prejudica a aprendizagem. Os alunos decoram as matérias para passarem nas disciplinas e não aprofundam o estudo porque não tem tempo. Os cadetes são esforçados e, em geral, excelentes alunos, com uma base escolar forte. Passar no vestibular para o CFO não é fácil. Trata-se de um concurso muito concorrido.

Além do trabalho na semana, de quinze em quinze dias, o aluno tira um plantão de 24 h no final de semana. Devido à alta carga de trabalho e obrigações, durante os três anos de CFO, os alunos costumam dizer que perdem sua vida social. O curso superior civil oferece ao aluno um mundo novo de cultura, arte, esporte e lazer. O aspecto social é amplamente divulgado nas universidades civis, abertas a sociedade. No meio militar, até os encontros sociais são fechados, apenas, para a casta dos militares. Pode-se dizer que os alunos do curso superior civil conquistam amigos pelo amor, enquanto, os alunos militares fazem de seus amigos irmãos pela dor.

É comum os instrutores policiais militares dizerem a seus alunos que estão no curso para aprenderem a obedecer, cumprirem ordens e não para serem doutores. Ensina-se que: “manda quem pode e obedece quem tem juízo”. Os alunos são ensinados que não precisam aprender a pensar, basta que sejam bons cumpridores do dever legal. Os instrutores ensinam os cadetes a dizerem sempre “sim, senhor”. Ser policial é ser abnegado, ter amor à corporação militar e ser capaz de dar a vida por ela. No curso superior civil, os alunos são frequentemente incentivados a fazerem pesquisa e extensão, como meio para aprender e aplicar conhecimentos.

Os alunos do ensino superior civil sonham em realizar um mestrado e doutorado e continuar os estudos. O curso superior civil busca preparar o universitário para tomar uma posição na “sociedade do conhecimento”. O enriquecimento intelectual faz parte do ensino superior civil. Já o ensino superior militar vai enfatizar sua formação na modelagem de comportamento. Há no militarismo um adestramento do ser. A idéia do Curso de Formação de Oficiais é a de que quando o curso estiver terminado o aluno está pronto. Os instrutores animam os cadetes dizendo: “daqui a pouco você sai pronto”. É incutido na mente dos cadetes que o grande sonho é ser um oficial de polícia. Segundo os oficiais, ser um oficial, realmente,

é uma profissão muito gratificante, porém, exige dos profissionais uma capacitação constante. A idéia de formação completa é um mito. O bom profissional de qualquer profissão precisa está sempre em formação.

A grande maioria dos cursos superiores civis exige do aluno a realização da monografia para conclusão do curso, ao passo que, o CFO, realizado na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, não exige a monografia e nem sequer um artigo científico para a conclusão do curso. Um trabalho científico contribuiria tanto para enriquecer a formação do aluno-oficial como para revisar e repensar questões inerentes a gestão e qualidade do serviço prestado pela segurança pública no Estado do Ceará. Os oficiais que vivem o dia a dia da profissão, se capacitados e incentivados poderiam realizar pesquisas relevantes que melhorariam muito a qualidade do serviço prestado. No entanto, como não há o incentivo a pesquisa no ensino superior militar, os oficiais recorrem às pesquisas dos laboratórios de violência das universidades civis. Pesquisas de grande mérito, mas realizadas por intelectuais que estão distantes da prática da segurança pública.

O aluno do curso superior militar utiliza fardamento, enquanto o aluno da universidade civil frequenta a sala de aula de roupas, expressando sua personalidade, gostos e liberdade. A farda do aluno militar é revistada todos os dias, devendo apresentar-se limpa e engomada, caso contrário, o aluno é punido com a perda da folga do final de semana. Em caso de punição, às sextas-feiras, às 15 h, em vez de ir para casa, o aluno permanece preso na APMGEF.

A educação superior militar na APMGEF é muito rígida. O aluno não pode se atrasar nenhum minuto, pois é punido. Não pode trancar e nem ser reprovado em disciplinas porque é expulso do Curso de Formação de Oficiais.

Zabalza (2004), ao estudar a formação do docente universitário, levantou questionamentos que levam a um grande número de dilemas. Estas perguntas são bem aplicáveis à formação dos oficiais de polícia no que tange a necessidade de uma formação sólida que o prepare não só no aspecto técnico, mas, sobretudo no aspecto humano. Para Zabalza (2004, p.146) discutir a formação é responder os seguintes questionamentos:

Sentido e a relevância da formação: que tipo de formação? Formação para quê?  
Conteúdo da formação: formação sobre o quê?  
Destinatários da formação: formação para quem?  
Agentes da formação: quem deve ministrá-la?  
Organização da formação: que modelos e metodologias?

O presente trabalho reconhece a incapacidade de estudar profundamente os questionamentos elencados por Zabalza (2004). Na realidade, reconhece a importância das questões, por isso, as utiliza como ponto de partida para uma reflexão sobre o tema da formação do oficial de polícia. Há muito ainda o que se explorar nesse tema.

Zabalza (2004) afirma que no que tange ao professor universitário a formação fica nas mãos de cada professor. Cada um direcionará sua formação de acordo com seus objetivos, no momento adequado e o tipo que o interessa. Neste sentido, a formação do oficial é padronizada pelo Estado, que busca incansavelmente uniformizar os oficiais, seus comportamentos e pensamentos. Para a Polícia é interessante que as necessidades da instituição estejam acima das necessidades de cada um. Um dos motivos da padronização ocorre em virtude das obrigações que os oficiais recebem quando assumem uma função na esfera da segurança pública. É grande a responsabilidade do oficial. Como exemplo, pode-se citar: quando um capitão assume a função de comandante de um destacamento no interior do Estado, é cauteloso em seu nome todo o armamento e munição destinados ao destacamento, em virtude de que em pequenas cidades, um destacamento policial militar não costuma possuir reservas de armamentos. Caso o armamento ou a munição desapareça poderão ser usados para o cometimento de crimes como roubos, homicídios, lesões corporais, dentre outros. Cabe ao oficial zelar pelo material bélico recebido porque o seu extravio costuma trazer grandes prejuízos à sociedade.

Ocorre que o exagero na padronização dos comportamentos durante a formação na APMGEF torna prejudicada a aprendizagem do aluno que precisa aprender a aprender, necessita ter a capacidade de reflexão, de pensamento crítico e de leitura do mundo. A formação adquirida termina por ocultar a realidade e ensinar ao jovem a obedecer e respeitar a hierarquia e disciplina como pilares básicos da instituição militar. Ao sair dando “choques nas paredes”, no linguajar militar, os aspirantes a oficiais encontram na sociedade conflitos que vão exigir dele muito mais do que marchar, dizer sim senhor e permissão para se retirar do recinto.

O conteúdo da formação do oficial será analisado por meio do currículo do CFO. Serão observados quais os conteúdos ligados à técnica profissional, às leis judiciárias, às disciplinas militares, aos direitos humanos, à filosofia, às habilidades comportamentais, bem como a gestão da coisa pública. Acima de tudo, analisar quais são as disciplinas voltadas para ensinar o aluno a pensar, ensinar e aprender.

A Academia de Polícia Militar General Edgard Facó é conhecida como a escola que forma os futuros comandantes da Polícia Militar do Ceará. Assim, o último tópico deste capítulo abordará as características do ensino policial militar, enfatizando as teorias educacionais da reprodução. Elas ajudarão a pensar sobre os agentes da formação, bem como o modelo e a metodologia utilizada na APMGEF.

### **3.1 Histórico da Academia de Polícia Militar General Edgard Facó**

Segundo Rodrigues (1956), Coronel da PMCE, em seu livro *Resumo Histórico da Polícia Militar de 1835 a 1955*, antigo documento histórico, presente, apenas, no Instituto Histórico e Cultural da PMCE, para consulta no local, a Polícia Militar do Ceará foi criada em 24 de maio de 1835, pelo Presidente da Província do Ceará, Padre José Martiniano de Alencar. Sobre esse assunto, Rodrigues (1956) chama a atenção o fato do pai de José de Alencar, o maior escritor cearense, ser o criador da PMCE ao assinar a Resolução Provincial nº 13, criando a Força Pública do Ceará, que após algumas décadas veio a se chamar Polícia Militar do Ceará.

A Polícia Militar do Ceará só veio a criar uma Escola de Formação Profissional para formar seus oficiais em 1929, por meio do Decreto nº 1251, de 08 de abril de 1929. Nesta época, eram os oficiais do Exército Brasileiro que comandavam a PMCE. Destarte, o Capitão do Exército Brasileiro, comissionado ao posto de Coronel PM, Edgard Facó, Comandante da Força Pública do Ceará, escreveu o Decreto que deu origem a Escola. Daí, a decisão de lhe homenagear dando o seu nome à escola.

Holanda (1987), Historiador e Coronel da PMCE, explica que a Escola de Formação Profissional da Força Pública foi criada com a missão de fornecer a instrução literária e técnico-profissional aos homens que se candidatavam ao primeiro posto do oficialato. No início, só podiam se candidatar os subtenentes e sargentos pertencentes à Força Pública do Ceará. Somente em 1941, permitiu-se a admissão de civis possuidores de certificados de conclusão ginásial, equivalente ao ensino fundamental.

Com a Revolução de 1930 e, em decorrência do momento político agitado que o Brasil atravessava, a Escola entrou em recesso por determinação do Interventor Federal do Ceará, alegando problemas de ordem revolucionária, por meio do Decreto nº 167, de 21 de abril de 1931. Observa-se que os primeiros oficiais a trabalharem na Polícia Militar do Ceará

eram oriundos do Exército Brasileiro, por isso tinham um ensino militar extremamente acentuado em detrimento da técnica policial. Desde então, a formação dos oficiais cearenses foi mais voltada para o militarismo do que para a técnica policial militar. Os cadetes terminam o CFO marchando bem e sabem o Manual de Ordem Unida, mas poucos sabem como utilizar um bastão policial, atirar e fazer uso da defesa pessoal, técnicas importantes para a prática profissional. Araújo (1999), ao analisar os meios alternativos de solução de conflitos, afirma que o diálogo é uma excelente maneira de mediação dos conflitos. Esta afirmativa aplica-se ao policial, que deve encontrar no diálogo franco e pacífico a melhor arma para se resolver os conflitos. O oficial, principalmente, precisa saber trocar idéias com a população, ter urbanidade no trato e utilizar-se da força, apenas, em caso de sua legítima defesa ou defesa de terceiros. É a técnica policial militar que ensina que a força é, também, utilizada para conter grave ameaça e deve ser proporcional a esta. Não obstante, o direito legalizar o uso da força em operações policiais, no entanto, são corriqueiros casos de policiais militares do Ceará que se excedem no uso da força, maltratando e ferindo sem aparente necessidade.

A violência é arbitrária quando há uma ausência de motivo que a legitime. É a violência inútil e desnecessária. Esta ação repressiva da PMCE, muito mais que preventiva, tem origem na formação dos primeiros oficiais militares treinados pelo Exército Brasileiro, em 1930. Como eram os oficiais que ministravam instrução as praças, os oficiais eram moldados no ensino repressivo, punitivo e transmitiam esses comportamentos para o restante da tropa. Por isso, a formação do oficial é tão importante. Ela vai balizar a atuação de toda a polícia militar. A sociedade precisa voltar o olhar para a formação do oficial de polícia, se deseja uma polícia que priorize o diálogo, os direitos humanos e a ação preventiva mais do que repressiva.

Como colocou Bayley (2006), as polícias realizam as ações repressivas e preventivas, mas aquelas dos países mais desenvolvidos como a Noruega, Estados Unidos da América e Canadá, atuam pelo menos 90% de seu turno de forma preventiva. O Brasil é um país em desenvolvimento, em 2010, alcançou a 6ª posição no *ranking* das economias do mundo medido pelo FMI e Banco Mundial e luta para erradicação da miséria. Um país em busca do desenvolvimento precisa voltar-se para uma educação que busque o respeito à lei, aos direitos humanos e à cidadania. Não significa apenas educar. A educação é um processo político, cercado de ideologias. Os oficiais da PMCE são educados e rigidamente modelados. Trata-se do Estado oferecer uma educação voltada para a democracia. Não é educar por educar, mas uma educação que faça sentido e contribua para a recente democracia brasileira

que está em construção. O serviço da segurança pública é uma atividade civil, voltada para o cidadão e difere do treinamento do Exército, Instituição Brasileira cuja missão é defender a soberania nacional, participar de operações internacionais e garantir os poderes constitucionais.

A Escola de Formação Profissional passou cerca de três anos fechada. Com o advento da Constituição de 1934, que trazia em suas páginas a qualificação policial militar, a Escola de Formação foi reaberta por meio do Decreto nº 35, de 15 de junho de 1935, especificando a formação do oficial de administração, ministrada em dois anos.

Em 1941, a Escola de Formação Profissional passou a se chamar Escola de Formação de Quadros, em virtude do Decreto nº 140, de 31 de janeiro de 1941. Por este Decreto, segundo Holanda (1995), regularizava-se os cursos de revisão e aperfeiçoamento para oficiais. O maior passo dado por esta lei foi realizar uma renovação no oficialato da PMCE, haja vista que mediante uma seleção qualquer civil, se aprovado, realizaria o CFO.

Percebe-se que as mudanças políticas sofridas pelo Brasil ao longo de sua história influenciam as mudanças na formação do oficial, que é qualificado para servir a sociedade. Se essa se altera, democratizando-se ou aderindo a regimes autoritários, a formação da polícia militar modifica-se para acompanhar as transformações sociais. Isto ocorre segundo Ludwig (1998), pelo caráter político da escola. Há uma ligação entre a educação e a política. A escola de formação militar é uma instituição politicamente determinada, por conseguinte, seus resultados são políticos. Ludwig (1998) estudou a formação militar do oficial das três armas, sendo que nesse trabalho, estendendo suas palavras à formação dos oficiais da polícia militar, afirma:

Resumidamente, pode-se afirmar que hoje, assim como no passado, o processo ensino-aprendizagem da oficialidade brasileira, das três armas, está voltado para a tarefa de forjar um tipo de profissional, isto é, o aplicador da violência, adequado ao jogo de forças típico da sociedade brasileira (LUDWIG, 1998, p. 8).

A mudança, em 1941, de Escola de Formação Profissional para Escola de Formação de Quadros ocorreu no auge do Estado Novo. Com a redemocratização do país, em 1946, através do Decreto nº 2.005, a Escola de Formação de Quadros passou a se chamar Grupamento Escola. Sete anos depois, em 05 de fevereiro de 1953, no intuito de homenagear o General Edgard Facó, criador, em 1929, da Escola de Formação, o Grupamento Escola passou a se chamar Grupamento Escola General Edgard Facó.

Em 1953, para se ingressar no Curso de Formação de Oficiais, bastava ter o equivalente ao ensino fundamental. O Decreto nº 3.060, de 09 de outubro de 1957, equiparou o CFO ao Curso Colegial, que equivale ao ensino médio. A Lei Federal de nº 3.104 de 1957, ratificou esta decisão. Foram introduzidas disciplinas de português, matemática, geografia, história e inglês.

Em 1972, o Decreto Lei n 9.692, de 13 de janeiro, regularizou o ingresso no CFO passando a exigir do candidato o certificado de conclusão do 2º grau, equivalente ao ensino médio.

Após 50 anos de história, a última turma de oficiais formada pela Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, em 2008, iniciou o CFO, apenas, com o ensino médio concluído e após os três anos de formação, em regime de semi-internato, teve o diploma do CFO reconhecido como nível superior. Devido a Constituição Brasileira (1988) redemocratizar o Brasil, adotando as leis internacionais de proteção aos direitos humanos, instituindo o crime de tortura, pensa-se em modificar a formação do policial no país. Uma Constituição Cidadã, um povo mais educado e consciente de sua cidadania, exige um policial mais preparado no desempenho de suas atividades policiais. Faz-se necessário transformar a polícia militar em um instrumento da cidadania. Desta forma, já se fala em concurso para o oficial de polícia exigindo-se do candidato que ele tenha o nível superior em qualquer área. Assim, o CFO deixaria de ser uma formação de três anos, reconhecido como graduação e passaria para 1 ano e 6 meses adquirindo o status de especialização *lato sensu* em segurança pública.

A Lei nº 4.452, de 31 de janeiro de 1959, criou o Quadro de Magistério. Por meio deste Quadro, os oficiais da Polícia Militar e professores civis, através de concurso de títulos e de provas, poderiam lecionar no Grupamento Escola. Essa qualificação profissional no magistério possibilitou a transformação do Grupamento Escola em Academia, por meio da Lei nº 9.560/71, de 14 de dezembro de 1971. Observe-se que a Academia Militar foi criada no auge da ditadura militar no Brasil. Quando os militares assumiram o poder do Brasil, em 1964, trataram de reformular o ensino militar. Foi, em 1972, que para adentrar no CFO passou a se exigir o ensino médio concluído, demonstrando que era interesse dos comandantes militares um corpo de oficiais intelectualmente mais preparado.

Em 1977, por meio do Decreto nº 12.355, de 24 de maio de 1977, a Academia de Polícia Militar General Edgard Facó (APMGEF) teve legalizado seu nome e reconhecido o CFO como nível superior. A partir de 1986, a Academia Militar passou a realizar outros

curso importantes como os curso de capacitação continuada para os oficiais. Em 1986, o Decreto nº 17.710, de 07 de janeiro de 1986, implantou o Curso Superior de Polícia (CSP), tendo a APMGEF formado a 1ª Turma em 1989. O CSP, conforme as lições do Coronel Holanda (1995), tem a finalidade de cumprir os requisitos da lei de promoção ao posto de coronel PM, último posto do oficialato das polícias militares, bem como instruí-los para assumir os grandes comando.

Foi a partir de 1993, que a Polícia Militar celebrou um convênio com a Universidade Estadual do Ceará, objetivando realizar vestibular de natureza intelectual aos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais. Neste ano, o Brasil já havia adotado a democracia como forma de governo e estava sob a luz da Constituição Cidadã de 1988. Por isso, a forma de ingresso no CFO foi alterada e passou a ocorrer mediante concurso público, um vestibular. De certa forma, uma maneira isonômica de dar acesso a carreira de oficial, permitindo a todos concorrerem de igual para igual nos exames intelectuais.

Em 2008, a Academia de Polícia Militar General Edgard Facó (APMGEF) foi derrubada e extinta por ato do Governador do Estado do Ceará. No local onde funcionava a APMGEF foi construído um enorme centro de convenções, o maior da América Latina. Com a extinção da escola que formava os comandantes da Polícia Militar do Ceará, foi inaugurada em 2011, a Escola Estadual da Segurança Pública (AESP).

A AESP é a instituição de ensino e instrução vinculada a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) responsável pela formação e capacitação das forças da segurança pública, inclusive os da defesa civil, que reunirá a formação da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Civil e Perícia Forense do Estado do Ceará. A formação ocorrerá em um mesmo espaço, visando por meio de ações educativas preparar os profissionais da segurança pública para atarem numa sociedade democrática.

A Academia de Policial Militar General Edgard Facó (APMGEF) é uma instituição de ensino superior da Polícia Militar do Ceará, responsável por ministrar os curso de formação, aperfeiçoamento e especialização aos policiais militares da corporação. Funcionam na APMGEF os seguintes curso:

- Curso de Formação de Oficiais (CFO);
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);
- Curso Superior de Polícia (CSP);

- Curso de Instrutores de Educação Física (CIEF);
- Curso de Preparação de Instrutores (CPI);
- Curso de Habilitação de Oficiais (CHO).

Ao longo dos anos, a APMGEF foi aprimorando o ensino técnico-profissional. Uma Academia onde sempre ocorreu um ensino militar que busca preparar os oficiais para a árdua e gratificante missão de serem profissionais da Segurança Pública.

### **3.2 Currículo do Curso de Formação de Oficiais**

O currículo adotado pelo Curso de Formação de Oficiais foi regularizado em 1995, por meio do Decreto nº 23.966, de 29 de dezembro de 1995. Este Decreto alterou o Decreto nº 21.392, de 31 de maio de 1991. Também, conferiu aos concludentes do CFO o título de “Bacharel em Segurança Pública”.

A formação do oficial realiza-se por meio da conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO). A carga horária do CFO é um total de 4.195 horas-aula, dividida em três anos. As aulas são ministradas pela manhã e a tarde, em regime de semi-internato. Os alunos se internam no domingo à noite, às 22 h, e só são liberados na sexta-feira, por volta das 15 h. Passam os finais de semana com a família e amigos, embora seja comum, o aluno permanecer detido na APMGEF, por sanção disciplinar, aos finais de semana, passando, às vezes, cerca de três meses sem ir em casa, privado do convívio social. A formação da Academia de Polícia Militar General Edgard Facó é rígida, prezando pela disciplina e o militarismo acentuado.

O currículo do CFO é adaptado para preparar o aluno para assumir as funções de tenente e capitão, onde depois, o aluno terá que fazer o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), a fim de galgar o oficialato superior (major e tenente-coronel). A promoção do tenente-coronel a coronel só se dará se o oficial concluir o Curso Superior de Polícia (CSP).

O currículo do CFO é anual. Os oficiais da Academia de Polícia Militar, ao longo do primeiro, segundo e terceiro anos, dividem o currículo em dois grandes núcleos, fundamental e profissional. As disciplinas de cunho fundamental são ministradas por civis ou militares e abordam a formação geral, no âmbito introdutório a qualquer curso das áreas humanas. São disciplinas de introdução à administração, português, sociologia, psicologia e de cunho jurídico. Estão voltadas para a formação humanística do cadete. As disciplinas da área

profissionais são ministradas por militares e referem-se à profissionalização do oficial de polícia militar.

As disciplinas, no currículo, voltadas à instrução militar estão enquadradas dentro do núcleo profissional. Desta forma, quando se conta quantas horas-aula do currículo são destinadas a formação técnica e profissional do oficial de polícia, contam-se, por conseguinte as horas referentes à formação militar. Diferente da divisão organizada pela Academia de Polícia Militar, entende-se que as disciplinas do CFO deveriam ser divididas em três grandes núcleos: fundamental, profissional e militar. Assim, facilitaria saber quantas horas-aula são ministradas por cada núcleo, não se confundindo a instrução profissional da instrução militar.

As disciplinas do núcleo fundamental do primeiro ano do CFO, com sua carga horária, são:

- Português I (45 h/a)
- Matemática (60 h/a)
- Psicologia I (60 h/a)
- Introdução ao Estudo do Direito (60 h/a)
- Higiene (30 h/a)
- Ética Profissional (45 h/a)
- Estatística Aplicada (60 h/a)
- Português II (45 h/a)
- Sociologia (60 h/a)
- Português II (45 h/a)
- Introdução à Administração (45 h/a)
- Metodologia Científica (45 h/a)
- Socorro e Urgência (30 h/a)

As disciplinas do núcleo profissional do primeiro ano do CFO, com sua carga horária, são:

- Defesa Pessoal (45 h/a)
- Técnica Policial Militar (90 h/a)
- Legislação Policial Militar (30 h/a)
- Educação Física Militar (60 h/a)

- Ordem Unida (45 h/a)
- Instrução Geral I (60 h/a)
- Armamento e Tiro I (45 h/a)
- Origem e Evolução das Organizações Policiais Militares (30 h/a)
- Defesa Pessoal II (45 h/a)
- Policiamento Ostensivo Geral I (45 h/a)
- Técnica de Policiamento de Radiopatrulha I (45 h/a)
- Educação Física Militar II (45 h/a)
- Ordem Unida II (45 h/a)

No primeiro ano do CFO são 13 disciplinas do núcleo fundamental e 13 disciplinas do núcleo profissional. O que dá a entender é que as 13 disciplinas do núcleo profissional são votadas para a instrução policial, para a atividade no dia a dia da profissão. No entanto, apenas 08 disciplinas são de instrução policial, a saber: defesa pessoal I e II, técnica policial militar, legislação policial militar, armamento e tiro, origem e evolução das organizações policiais militares, policiamento ostensivo geral I e técnica de policiamento de radiopatrulha I. As disciplinas de ordem unida I e II e instrução geral são de cunho militar. Educação física I e II são disciplinas que poderiam ser consideradas do núcleo fundamental.

Note-se que durante o primeiro ano a técnica policial militar possui 90 horas aula, o mesmo número das horas aula de ordem unida I e II, que se somando possuem 90 horas aula. A disciplina de ordem unida é realizada às 14 horas, no sol a pino do Ceará, em determinados momentos com fuzil antigo nas mãos, instrumento não mais utilizado pelas polícias militares. Os cadetes costumam dizer que as aulas de ordem unida são mais cansativas do que a educação física. Os instrutores afirmam que a ordem unida é necessária para que os alunos desenvolvam a noção de união e pertencimento a tropa.

Observa-se uma carga horária elevada no Curso de Formação de Oficiais. Há uma preocupação em ministrar uma grande quantidade de horas-aula, como se fosse para dar uma satisfação à sociedade. O Estado ministra as aulas, se o cadete não aprende a culpa é dele. É fácil culpar alguém. No interesse de atribuir culpa, em um país onde a democracia, ainda, é muito frágil, o mais fraco, geralmente, é considerado o culpado. Aprender não é só assistir aula. A sala de aula é somente um momento da aprendizagem, mas o aluno precisa de tempo para refletir e elaborar o conhecimento. Este tempo não é dado ao cadete. O dia a dia da

caserna, não privilegia o tempo livre para o aluno estudar. Sempre estão cansados ou trabalhando.

Aprender é ir à biblioteca, é trocar idéias com os colegas de turma, é ler na internet sobre o conteúdo que foi ministrado na sala de aula dentre outras atividades educacionais. Segundo Paulo Freire (1980), só há aprendizagem se houver o reconhecimento do conhecimento que se adquiriu. Se o aluno tem acesso ao conhecimento, mas não o reconhece, refletindo sobre ele e trazendo-o para sua realidade, não há aprendizagem. Aprender é tomar consciência do real, é ter a capacidade de conscientização. A aprendizagem está intimamente ligada à tomada de consciência de uma situação real e vivida pelo aluno. Paulo Freire (1980) afirma que a educação só acontece respeitando-se a liberdade dos alunos, desenvolvendo neles a capacidade crítica diante do mundo. A formação militar, seja do oficial ou da praça, ocorre ministrando o máximo de conteúdo nos alunos, não se preocupando se aqueles ensinamentos estão sendo reconhecidos pelo universo estudantil.

As disciplinas do núcleo fundamental do segundo ano do CFO, com sua carga horária, são:

- Português III (45 h/a)
- Direito Penal (60 h/a)
- Direito Penal Militar (60 h/a)
- Direito Civil (60 h/a)
- Direitos Humanos e Cidadania (45 h/a)
- Teoria Geral da Administração (45 h/a)
- Teoria Geral do Processo (30 h/a)
- Introdução à Economia (45 h/a)
- Direito Constitucional I (45 h/a)
- Direito Constitucional II (45 h/a)
- Introdução à Informática (45 h/a)
- Comunicação Social I (60 h/a)
- Administração de Recursos Humanos (45 h/a)

As disciplinas do núcleo profissional do segundo ano do CFO, com sua carga horária, são:

- Defesa Pessoal III (30 h/a)

- Defesa Pessoal IV (30 h/a)
- Legislação Policial Militar II (30 h/a)
- Técnicas de Policiamento Especiais I (45 h/a)
- Correspondência Militar (30 h/a)
- Medicina Legal (45 h/a)
- Educação Física Militar III (60 h/a)
- Armamento e Tiro II (45 h/a)
- Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial (30 h/a)
- Criminalística (45 h/a)
- Técnica de Policiamento de Trânsito e Rodoviário (45 h/a)
- História da Polícia Militar do Ceará (30 h/a)
- Policiamento Ostensivo Geral II (45 h/a)
- Técnica de Policiamento de Radiopatrulha II (45 h/a)
- Educação Física Militar IV (60 h/a)
- Ordem Unida III (45 h/a)

No segundo ano do CFO são 13 disciplinas do núcleo fundamental e 16 disciplinas do núcleo profissional. Destas 16, 2 disciplinas são voltadas ao núcleo militar: Ordem Unida III e Operações de Defesa Interna e Territorial (ODIT). A grande maioria das disciplinas do núcleo fundamental é de direito, comprovando a preocupação jurídica na formação dos policiais militares. Em todo o CFO são 14 disciplinas na área de direito, contabilizando-se 930 horas-aula.

Chama atenção na grade curricular do 2º ano do CFO a disciplina de Operações de Defesa Interna e Defesa Territorial (ODIT). Esta disciplina foi criada pelo Exército para ensinar como defender o território brasileiro dos atentados comunistas. Sob a influência do Exército passou a ser ministrada nas polícias militares. Ludwig (1998) explica que o movimento anticomunista no Brasil, liderado pelos norte-americanos a partir da 2ª Guerra Mundial, ganhou espaço nas forças armadas brasileiras devido a ocorrência da Intentona Comunista de 1930. Após a polarização do mundo em dois grandes blocos, os países capitalistas e os países comunistas, o Brasil se posicionou a favor dos Estados Unidos da América, apoiando o bloco capitalista. Segundo a política de alinhamento defendida por este país, o Brasil preocupar-se-ia basicamente com o inimigo interno, priorizando o combate

comunista oriundo de Moscou. Todo brasileiro que não se adequasse ao capitalismo e fosse simpatizante do regime comunista era visto como inimigo do Estado Brasileiro. Por muitos anos, a formação dos oficiais de Polícia Militar do Ceará, baseou-se nesta idéia. Parte da sociedade vista como um inimigo. E o inimigo é tratado com violência e punido com o rigor da lei. Muitos militares brasileiros foram realizar cursos nos Estados Unidos e voltaram trazendo esta aversão aos comunistas (LUDWIG, 1998). Os oficiais da polícia militar simplesmente receberam esta ideologia do Exército Brasileiro, sendo que a maior prova desta influencia é a disciplina, no currículo de formação de oficiais da PMCE, de Operações de Defesa Interna e Territorial (ODIT). Durante os vinte anos de Ditadura Militar no Brasil esta disciplina foi ministrada tanto no exército como nas polícias militares. Após a redemocratização do país em 1988, a disciplina de ODIT teve sua carga horária diminuída, mas, não retirada do currículo. Isto porque a ideologia de combater o comunismo expandiu-se e passou a considerar como inimigo do Estado às manifestações da sociedade civil, mormente, as advindas dos setores populares. A idéia de ato subversivo oriunda dos comunistas expandiu-se para membros da comunidade civil que lutam por melhores condições de vida. Por conseguinte, é comum ver a Polícia Militar do Ceará agindo com forte violência ao reprimir manifestações de professores, alunos universitários, sem terra, dentre outras categorias sociais.

A disciplina de Operações de Defesa Interna e Territorial (ODIT), mesmo com uma carga horária de 30 horas-aula, conserva resquícios de preocupação com a segurança interna. Em um país democrático, isonômico, onde se tem liberdade de expressão e livre manifestação é um absurdo que esta disciplina, ainda, seja ministrada. Ela já deveria ter desaparecido do currículo de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará faz muito tempo. Enquanto os cadetes estudarem ODIT, aprenderão que há inimigos dentro do Estado Brasileiro e que nem todos os cidadãos são iguais perante a lei. A disciplina de ODIT é uma contradição a Constituição Democrática Brasileira de 1988.

As disciplinas do núcleo fundamental do terceiro ano do CFO, com sua carga horária, são:

- Direito Administrativo I (45 h/a)
- Direito Administrativo II (45 h/a)
- Direito Processual Penal (45 h/a)
- Direito Processual Penal Militar (45 h/a)
- Chefia e Liderança (45 h/a)

- Direito da Criança e do Adolescente (45 h/a)
- Didática (45 h/a)
- Organização e Métodos (45 h/a)
- Ecologia e Direito Ambiental (45 h/a)
- Direito do Consumidor (30 h/a)
- Comunicação Social II (45 h/a)
- Logística (45 h/a)

As disciplinas do núcleo profissional do terceiro ano do CFO, com sua carga horária, são:

- Técnica de Policiamento Especial II (45 h/a)
- Defesa Pessoal V (30 h/a)
- Técnica de Policiamento de Trânsito e Rodoviário II (45 h/a)
- Informática Aplicada às Atividades PM (45 h/a)
- Defesa Civil (30 h/a)
- Criminologia (45 h/a)
- Problemas de Segurança Pública (30 h/a)
- Defesa Pessoal VI (30 h/a)
- Técnica de Policiamento Especial III (45 h/a)
- Policiamento Ostensivo Geral III (45 h/a)
- Informações e Contra Informações (45 h/a)
- Educação Física Militar IV (60 h/a)
- Tiro Policial e Agentes Químicos (30 h/a)
- Educação Física Militar IV (60 h/a)
- Ordem Unida IV (30 h/a)

No terceiro ano do CFO são 12 disciplinas do núcleo fundamental e 15 disciplinas do núcleo profissional. A carga horária do 1º ano do CFO é 1.275 horas-aula. O 2º ano é 1.290 e do 3º ano é 1.140, totalizando 3.705 de aulas teóricas ao final do curso. São contabilizados mais 490 horas-aula de estágio. Somando-se as 3.705 horas-aula teórica com as 490 horas-aula de estágio dá uma carga horária total de 4.195 horas-aula. São muitas horas-aula para serem ministradas em, apenas, três anos, haja vista que na prática o cadete não realiza só 490

horas de estágio. Ele trabalha desde o início do curso. Não se tem idéia de quantas horas-aula, realmente, são realizadas de estágio no CFO, mas pode-se afirmar que são bem mais de 490 horas-aula. Para se ter uma idéia, o curso de medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), em sua estrutura curricular possui 4.592 horas-aula teóricas e 4.488 horas-aula de estágio, ministradas ao longo de seis anos. Os alunos médicos possuem seis anos para aprenderem o conteúdo de 4.592 horas, ao passo que os alunos do CFO possuem três anos para aprenderem o conteúdo de 3.705 horas-aula. A diferença é de 887 horas-aula. Os oficiais não salvam vidas como os médicos, porém um erro ao se atirar em um meliante pode tirar a vida de pessoas inocentes. Não é fácil aprender o manuseio e utilização da arma de fogo de forma responsável e técnica. Ao longo dos três anos do Curso de Formação de Oficiais, os cadetes costumam dar em média 60 tiros. Não é o suficiente.

Observe-se que não há a disciplina de Filosofia no Curso de Formação de Oficiais. A Filosofia, para Chauí (2001), cria na pessoa o amor à reflexão, ao conhecimento. Ajuda o sujeito a enxergar o mundo de outras formas, com outros olhares. Ao se estudar filosofia entende-se que cada corrente filosófica compreende o mundo de uma forma diferente. A filosofia positivista, a qual influencia diretamente o ensino militar, é diferente da filosofia empírica. Platão, filósofo da Grécia Clássica, em seus discursos, ensina a arte da persuasão, do desenvolvimento de idéias, bem como a defesa de temas importantes como: o que é o conhecimento, que é o amor e a moralidade. A filosofia, também, inicia o estudante no campo da retórica, na defesa de hipóteses e teses. É de suma importância a disciplina de Filosofia para o oficial de polícia militar, a fim de lhe ajudar nos desafios que surgirão no dia a dia de sua profissão. A filosofia pode ajudar o oficial a aprender a aprender. A aprender a pensar. E uma mente aberta, como falou o físico alemão, Albert Einstein (1879-1955), jamais voltará ao seu tamanho original.

### **3.3 Características específicas do ensino policial militar**

As características específicas do ensino policial militar se assemelham àquelas do ensino militar do Exército Brasileiro (EB). A compreensão de sua natureza facilita o entendimento da formação do policial militar. Sobre esse tema, Ludwig (1998) explica que a formação do oficial do Exército Brasileiro é bastante antiga. Recebeu influências das corporações militares estrangeiras, dentre elas, da França, da Alemanha, e, sobretudo, de

Portugal. A Academia Militar de Agulhas Negras tem sua origem no ano de 1810, porém com o nome de Real Academia Militar. Rodrigues (1956) afirma que a Polícia Militar do Ceará foi criada em 1835, pelo então Presidente da Província Padre José Martiniano de Alencar, com o nome de Força Pública. Os primeiros oficiais da Polícia Militar do Ceará, que comandaram a Corporação, eram oriundos do Exército Brasileiro. Foram os oficiais do Exército que formaram os primeiros oficiais policiais militares, principalmente, a partir de 1929, com a criação da Escola de Formação Profissional da Força Pública.

Os oficiais do Exército Brasileiro formaram diretamente os oficiais das polícias militares até meados do século passado. Em 1959, com a criação do Quadro de Magistério, constituído de oficiais da própria Polícia Militar e professores civis, foi que a formação dos oficiais de polícia do Ceará foi entregue a oficiais da PMCE e aberta a professores da sociedade civil. A partir de 1959, o Exército Brasileiro deixou de realizar diretamente a formação dos oficiais do Ceará, mas continuou a supervisionar a formação dos policiais, bem como algumas disciplinas continuaram a ser ministradas por oficiais do EB. Por conseguinte, pode-se afirmar que as influências de corporações militares estrangeiras, como Portugal, França e Alemanha, sofridas pelo Exército Brasileiro, também, chegaram indiretamente aos oficiais de polícia militar do Ceará por meio dos oficiais do EB.

Devido à Guerra do Paraguai (1864-1870) e os episódios de Canudos (1896-1897) e Contestado (1912-1916), o Exército Brasileiro recebeu uma reorganização modernizadora com a colaboração prestada pela França e Alemanha. Quando estiveram no Brasil, os oficiais destas corporações estrangeiras influenciaram os oficiais do EB. Os oficiais do exército francês legaram aos colegas brasileiros a tradição aristocrática e o desprezo para com o sistema representativo. Os oficiais do exército alemão transmitiram um espírito de casta e uma mentalidade *junker*. O termo *junker* se refere aos grandes proprietários de terras da Alemanha antes e durante o 2º Reich (1871-1918) e representavam a alta nobreza alemã (LUDWIG, 1998). *Junker* é uma palavra originária do alemão medieval e significa em alemão *Jung Herr*, em português jovem lorde.

A tradição aristocrática incorporada pelo Exército Brasileiro e o desprezo para com o sistema representativo, também, foram incorporadas à Polícia Militar do Ceará, por meio dos oficiais do EB. Basta lembrar que, segundo Rodrigues (1956), a PMCE lutou na Guerra do Paraguai lado a lado com o Exército Brasileiro. Também, participou de muitas campanhas e movimentos armados que marcaram o Império e a República. Em 13 de abril de 1865, no vapor Tocantins, com um efetivo inicial de 170 praças e 9 oficiais, sob o comando do Major

José Fernandes de Araújo Viana, a PMCE viajou ao Paraguai para lutar naquele conflito (RODRIGUES, 1956).

Em várias ocasiões da história do Brasil, a Polícia Militar do Ceará lutou ao lado do Exército Brasileiro. Combateu à Coluna Prestes, o bando de Lampião, quando no Vale do Jaguaribe lutou no chamado “Fogo do Roda” na Ponta da Serra da Micaela, no Município de Jaguaribara. Também, participou da Revolução de 1930, chamando atenção para o fato de ter lutado em apoio ao Governo do Estado, na Revolução Constitucionalista de 1932, bem como na Intentona Comunista de 1935 (HOLANDA, 1987). Por isso, as polícias militares brasileiras são militares.

Há países onde as polícias não são militares. É o caso das polícias dos Estados Unidos da América (BAYLEY, 2006). Já no Brasil, o militarismo nas polícias é muito forte, vindo desde a criação das polícias brasileiras. A formação dos oficiais de polícia foi realizada pelo Exército, perpetuando no ensino a ideologia arbitrária da corporação bélica e a ideologia da classe dominante, conforme explica Althusser (1998). Não é a toa que mesmo na Constituição Federal de 1988, conhecida como uma Carta Cidadã, e promulgada para implantar a democracia no Brasil, seu art. 144, § 6º afirma: “As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios” (ANGHER, 2006, p. 74). Destarte, as polícias militares são forças auxiliares do exército.

Os oficiais do Exército Brasileiro incorporaram dos oficiais alemães a idéia de casta e de *junker*, conceitos pouco compatíveis com a democracia (LUDWIG, 1998). O Manual de Ordem Unida do Exército Brasileiro (2000), o qual é utilizado pela Polícia Militar do Ceará, herdou traços do comportamento *junker*.

Os oficiais do Exército Brasileiro e da Polícia Militar comportam-se como se fizessem parte de uma casta, de um grupo seletivo e reservado. Aliás, esta é uma das grandes diferenças do ensino superior civil para o ensino superior militar, pois o primeiro é aberto à comunidade e busca o desenvolvimento do universal pelo regional, ao passo que o segundo é um ensino superior fechado à sociedade, com leis e regulamentos próprios. No curso de formação, os alunos oficiais estudam que há leis brasileiras específicas aos militares, como o Código Penal Militar.

Neste trabalho, cabe colocar algumas diferenças no tocante aos oficiais do Exército Brasileiro para os oficiais da Polícia Militar do Ceará. Uma delas se dá quanto à origem social

dos alunos que iniciam os cursos de formação de oficiais. Segundo Ludwig (1998), o Exército Brasileiro mantém a tradição de recrutar a maioria dos jovens dos segmentos mais favorecidos da sociedade para realizarem o Curso de Formação de Oficiais. Já na Polícia Militar do Ceará, os alunos que são recrutados para realizarem o CFO vêm da classe menos favorecida da sociedade. Os oficiais da PMCE são de origem pobre, vêm em sua grande maioria da periferia da Cidade de Fortaleza. Os oficiais do Exército são muito bem remunerados se comparados aos oficiais da PMCE. Um primeiro tenente da PMCE ganha ao equivalente ao primeiro sargento do Exército Brasileiro.

Após a Guerra do Paraguai, os oficiais do EB reconheceram sua importância na manutenção do Estado e lutaram para ter certos benefícios orçamentários reconhecidos na legislação brasileira. De lá para cá, o exército, ao longo da história do Brasil, participou ativamente da política brasileira, dirimiu conflitos e dirigiu o Brasil por mais de vinte anos durante a Ditadura Militar. Destarte, os alunos que são recrutados para o Exército Brasileiro são de classes abastadas da sociedade porque sabem que manterão o status social, um bom salário, a estabilidade empregatícia e oportunidades para viagens de estudo e trabalho tanto no país como no exterior, após tornarem-se oficiais das forças armadas brasileiras.

Um pai prefere ter um filho oficial do exército do que um oficial da polícia. Não por causa da missão organizacional de cada corporação militar, mas devido ao status, bons salários e oportunidades de estudo oferecidos pelo EB. A missão da polícia militar é altamente importante para o desenvolvimento da sociedade. Se a polícia trabalhar em prol de oferecer segurança a cada membro da cidade e não, apenas, aos patrimônios de grandes empresários, o objetivo de manter a ordem pública é essencial às comunidades. O trabalho do oficial de polícia, quando realizado dentro da ótica dos direitos humanos e em prol da construção da cidadania e de um país democrático, é motivo de orgulho para si e para sua família. A polícia norte-americana é respeitada e admirada pelos cidadãos americanos. Para um pai norte-americano ter um filho policial é motivo de orgulho.

As polícias militares do Brasil são auxiliares e reserva do Exército. Enquanto os cadetes do exército costumam viajar para fora do país para trocar idéias, são incentivados a se intelectualizar, os oficiais das polícias militares possuem um ensino militar extremamente subserviente. São treinados para obedecer de forma cega como marionetes. O ensino policial militar não incentiva a capacitação continuada dos policiais militares. O oficial que possui especialização, mestrado ou doutorado não aumenta em nada seu salário. E quanto à promoção, a realização de cursos de especialização *lato e strictu sensu* valem a mesma

quantidade de pontos de uma medalha de honra ao mérito que é facilmente adquirida. Como exemplo, estuda-se o caso de um oficial de polícia que dedica quatro anos de sua vida a realizar um doutorado, ao terminar o curso, os pontos adquiridos para promoção valerão os mesmos de um oficial que trabalha como ajudante de ordens de um desembargador e, devido seu vínculo de amizade, recebeu uma medalha de honra ao mérito.

Para ser promovido ao posto de major PM, o oficial de polícia precisa realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO). A maioria dos oficiais realiza o curso, apenas, para entrar no Quadro de Acesso à promoção. Isto ocorre porque a PMCE obriga os oficiais a trabalharem durante o curso e muitas vezes não sobra o tempo necessário ao estudo. Geralmente, os cursos não são de dedicação exclusiva. As características do ensino policial militar não são voltadas para incentivar os oficiais a estudar. Às vezes, a Secretaria da Segurança Pública oferece cursos gratuitos patrocinados pelo Governo Estadual e Federal e poucos oficiais se escrevem.

Na época da Ditadura Militar, o Exército administrava, criava estratégias para o país, enquanto, as polícias militares executavam. Como bons executores e não como pensantes, o ensino policial militar agrega um conjunto de atividades, além do currículo, que ajudam o aluno a assimilar os valores de obediência, dependência, paternalismo, assiduidade, pontualidade, racionalidade e meritocracia. A racionalidade no ensino militar é supervalorizada em detrimento da emotividade. Agir de forma correta é ser racional. A falta de emotividade e afetividade no ensino militar corrobora para a figura do policial como um ser frio, calculista e desumano. De fato, os oficiais são formados para pensar racionalmente, distante do domínio da emoção, como se fossem máquinas, haja vista que até os animais possuem vínculo e afeto.

O primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais é o mais difícil. É comum vê os alunos chorando no corredor. Há dor, sofrimento e muita humilhação. Os alunos choram porque, ainda, trazem consigo a afetividade e emotividade da vida civil e familiar. No primeiro ano os alunos são punidos diariamente. Um ensino de punição e recompensa é adotado para moldar o comportamento desejável. No primeiro ano do CFO, os cadetes costumam passar de três meses sem ir a casa ver a família. A partir do segundo ano, os alunos choram menos porque já foi introjetado parte dos valores militares. O ensino bélico visa ensinar os alunos a utilizar a violência, a fim de dirimir os conflitos. O próprio ensino militar é violento. Os cadetes emagrecem muito durante o curso. Quebram pernas, braços, além da violência psicológica de um ensino forjado no medo e na ameaça. O Comandante da

Companhia de Alunos causa medo aos cadetes. A noção de autoridade é infiltrada nos alunos pela ameaça. Não há diálogo do subordinado com o superior na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó. Os cadetes quando vão falar com o superior devem permanecer com as mãos para trás, seguradas uma na outra. Não pode haver gesticulação ao se falar com o superior. Os alunos só conversam à vontade com seus próprios amigos de sala de aula. Então, como a sociedade pode ter uma polícia que resolve os conflitos com o diálogo, se a própria formação policial militar não é aberta ao diálogo.

Não há diálogo do subordinado com o superior porque o ensino policial militar é linear, na forma de pirâmide. Os cadetes são classificados por ordem de classificação no CFO. Até a ordem de sentar dos cadetes em sala de aula obedece a classificação. Os alunos não sentam perto de seus amigos ou daqueles que tem afinidade. Os cadetes se organizam em sala de aula por ordem de classificação. Os primeiros colocados sentam na frente e os últimos colocados permanecem no fim da sala. A classificação ocorre por meio das notas nas avaliações. Há muita competitividade no ensino militar. A avaliação no ensino militar tem o caráter de medição, servindo para separar um aluno do outro. Não é uma avaliação da aprendizagem que vise identificar as dificuldades do aluno na assimilação de conceitos para buscar quais são os seus pontos fracos e ajudá-lo a melhorar onde está pior. É uma avaliação preditiva.

O ensino militar é fechado, autoritário, privilegia a ameaça e punição. A vigilância é uma constante, assim como a aversão aos questionamentos, reflexões e liberdade de expressão. Outra característica do ensino militar é a acomodação. Como a maioria dos oficiais é oriunda das camadas pobres da sociedade, costumam achar que só o fato de ser um oficial de polícia já é o suficiente.

Pode-se dizer que o ensino policial militar é centralizador. Seu caráter de linearidade e objetividade desprivilegia as ciências humanas. O positivismo, ainda, influencia diretamente o ensino militar. Poucos mandam. Poucos interferem no ensino militar. A Universidade Estadual do Ceará realiza, somente, o vestibular para adentrar no CFO. Não há uma comunicação entre a Academia de Polícia Militar General Edgard Facó com as Universidades. Os professores das disciplinas do núcleo fundamental como sociologia, psicologia, noções básicas de direito e outras poderiam vir das universidades. As universidades representariam a contribuição da sociedade civil na formação dos oficiais de polícia. No entanto, não é isso que ocorre atualmente.

#### 4. CONCLUSÕES

O Estado do Ceará está crescendo e se desenvolvendo economicamente, buscando acompanhar o ritmo da economia brasileira e a erradicação da miséria. Em 2014, vai sediar alguns jogos da Copa do Mundo de Futebol. A melhoria na economia é acompanhada do crescimento populacional das principais cidades como Fortaleza e sua Região Metropolitana, Sobral, Crato e Juazeiro do Norte, Aracati, dentre outras cidades. Este crescimento gera mudanças na vida da população. Aumentam-se o número de veículos, em consequência, aumentam os engarrafamentos e os acidentes. É maior a produção de lixo na cidade ocasionando preocupação quanto à necessidade de aterros sanitários. Em termos sociais, a ação dos meliantes no Estado do Ceará está, cada dia, mais audaciosa e perigosa. A violência está acompanhando o crescimento do Estado.

Nas primeiras décadas do século passado, a cidade de Fortaleza era pacata, sendo comum observar-se as donas de casa colocarem suas cadeiras nas calçadas para ver o movimento e conversarem com os vizinhos. As pessoas andavam livremente nas ruas à noite, havia reduzido número de carros roubados, pequeno número de homicídios. Porém, nos últimos anos a realidade mudou. A violência dos bandidos está enclausurando os cidadãos em suas próprias casas e esvaziando os espaços públicos como as praças, os mercados, os parques. Vive-se em Fortaleza a cultura do medo.

O crescimento do Estado, mormente, da cidade de Fortaleza, demanda o aumento de serviços, como hospitais, escolas, universidades e segurança. Além do aumento do efetivo policial, este precisa estar preparado para atuar frente às complexas situações que precisa enfrentar. Os comandantes da Polícia Militar, os oficiais, precisam ter a capacidade de pensar e aprender a aprender, a fim de juntamente com os demais órgãos da Secretaria da Segurança Pública encontrar a melhor solução para impedir o avanço da violência. São os oficiais que treinam, capacitam e acompanham as praças, fiscalizando-as em sua labuta cotidiana. São responsáveis pela administração do material e dos seres humanos que trabalham na Polícia Militar do Ceará. Também, elaboram projetos e pensam estratégias para tornar mais eficiente o serviço de polícia. Desta forma, faz-se importante voltar o olhar científico para a formação dos oficiais, haja vista que sua atuação traz consequências à população cearense.

As mudanças que são necessárias só ocorrerão com a efetiva participação da educação. Admitindo-se que a educação é a bandeira mais forte da socialização de um ser

humano, procurou-se neste trabalho compreender como se dá a formação do oficial de polícia militar no Ceará, a fim de saber se a formação ofertada na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó é capaz de capacitá-lo para os desafios enfrentados na execução de suas atividades laborais.

A análise da formação do oficial de polícia do Ceará é primordial para uma mudança positiva em sua atuação na sociedade. O presente trabalho, na realidade, realizou uma pesquisa bibliográfica e de campo nas instalações da Polícia Militar do Ceará com o fim de compreender a formação dos oficiais.

Ao refletir sobre o currículo e a rotina diária do Curso de Formação de Oficiais (CFO), percebeu-se que após a redemocratização do Brasil em 1988, ocorreram mudanças importantes em seu currículo, como uma maior valorização das ciências jurídicas, porém as mudanças foram insuficientes para gerar as competências necessárias ao oficial de polícia atuante em uma sociedade democrática, isonômica e cidadã.

Para Tardif e Lessard (2007), há profissões que trabalham diretamente com os seres humanos, conhecidas como trabalho interativo. Estas profissões estão alcançando um status crescente na organização socioeconômica do trabalho. São os professores, profissionais da saúde, policiais, serviços sociais, dentre outros. A atividade do oficial de polícia é eminentemente uma atividade de interações humanas, entretanto, o currículo de sua formação não acompanha esta característica.

O oficial recebe uma formação que objetiva inculcar uma idéia de ordem, de repetição, de previsão e programação dos acontecimentos. Não é levado a valorizar o conhecimento em uma sociedade que exige cada vez mais o acesso à informação, o pensamento livre, crítico e a defesa dos direitos humanos. O cadete do Curso de Formação de Oficiais aprende mais a marchar do que a entender a complexidade do comportamento humano. Durante os três anos de CFO, as atividades no curso ocorrem executadas por toques de campainha, ordens verbais e gestos corporais automatizando a conduta discente.

O oficial aprende em sua formação a manifestar respostas apropriadas a estímulos correspondentes. No entanto, em face do grande número de contingências da sociedade cearense, nem sempre algumas situações são repetidas e programadas no serviço de polícia. Pelo contrário, tanto no serviço de rua como na elaboração de políticas de combate à violência é preciso inovar e ser criativo. Os policiais mais experientes afirmam que, no dia a dia da

profissão, são colocados em ocorrências jamais imaginadas por eles. Cada plantão policial é diferente um do outro, há muitas situações inusitadas.

Para que o oficial de polícia possa tratar o seu subordinado, bem como a população com respeito, dignidade e urbanidade é preciso que sua formação seja humana e cidadã. Não há como dar aquilo que não se tem. Para ser educado com o outro, faz-se necessário ser uma pessoa educada consigo mesmo. A formação do oficial deve contribuir para a construção de um Brasil igualitário, democrático e desenvolvido.

Pela importância que este trabalho assume faz-se necessário que esta pesquisa seja complementada com a aplicação de questionários que expressem a visão dos oficiais formados nas condições atuais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L.P. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

ANGHER, Anne Joyce (org.). **Vade Mecum: acadêmico de direito**. 3ª Ed. São Paulo: Rideel, 2006.

ARAÚJO, Luis Alberto Gomes. **Os meios alternativos de solução de conflitos como ferramentas na busca da paz**. In: *Mediação – métodos de resolução de controvérsias*, nº 01, Coord. Ângela Oliveira. São Paulo: LTr, 1999.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. In: Aristóteles. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo, RS: CAPEC, Pasteur, 1998.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. A cidade e o medo. In: BARREIRA, César; BATISTA, Élcio. (Coord.) **Curso segurança, violência e direitos**. Universidade Aberta do Nordeste. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2007. Fascículo II, p. 33-48.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa**. 2ª Ed. São Paulo: Edusp, 2006.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Manual de campanha C 22-5 – ORDEM UNIDA**. Portaria N.º 079-Estado Maior do Exército, de 13 Jul 2000. Brasília, 2000.

CEARÁ **Lei 13.729**, de 11 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará e dá outras providências.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 12ª Ed. São Paulo: Ática, 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERES, Carlos Franco de Moraes et al. **Ética**. **Revista de Psicologia: Saúde Mental e Segurança Pública**. Belo Horizonte, nº. 2, p. 19-28, jan./jun. 2002.

FIGUEIREDO, Ricardo Vergueira (org.); ANGHER, Anne Joyce (Coord.) **Código Penal Militar: Código de Processo Penal Militar**. 8ª Ed. São Paulo: Rideel, 2010.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação.** Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980.

GLINA, D.; ROCHA, L. Prevenção para a saúde mental no trabalho. In: GLINA, D.; ROCHA, L. (Orgs.) **Saúde mental no trabalho: desafios e soluções.** S.P.: VK, 2000, p.53-82.

HOLANDA, João Xavier de Holanda. **Polícia Militar do Ceará: origem, memória e projeção.** Vol. 01. Fortaleza: Oficina da Imprensa Oficial do Ceará (IOCE), 1987.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar do Ceará: origem, memória e projeção.** Vol. 02. Fortaleza: Oficina da Imprensa Oficial do Ceará (IOCE), 1995.

HUNTER, James C. **O Monge e o Executivo.** Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

LAZARUS, R.; FOLKMAN, S. **Stress appraisal and coping.** New York: Spring Publishing Company, 1984.

LUDWIG, A. C. W. **Democracia e Ensino Militar.** São Paulo: Cortez, 1998.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; FLORES, Érico Marcelo. **Tiro policial: técnicas sem fronteiras.** Rio Grande do Sul: Evangraf, 2006.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito.** 20ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

RODRIGUES, Abelardo. **Resumo Histórico da Polícia Militar: 1835 a 1955.** Fortaleza: Oficina da Imprensa Oficial do Ceará (IOCE), 1956.

ROGERS, Carl. **Terapia Centrada no Cliente.** São Paulo: Martins Fontes, 1992.

SILVA, Suamy Santana da. Direitos humanos é só para proteger bandido? **Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM).** São Paulo: IBCCRIM, março de 2004.

SUN TZU. **A arte da guerra.** 3ª Ed. São Paulo: Martin Claret, 2001.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente.** Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 3ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ZABALZA, Miguel A. **O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas.** Porto Alegre: Artmed, 2004. Reimpressão 2007.